

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023

À Procuradoria da República no Rio de Janeiro

Pelo presente documento, nós, abaixo assinados, professores universitários e pesquisadores, submetemos uma representação que demonstra a necessidade de apuração e debate sobre a responsabilidade de instituições no Brasil envolvidas com a escravização ilegal de pessoas no século XIX. No caso específico desta representação, demonstramos, no texto abaixo, o quanto o Banco do Brasil, instituição fundada em 1808, se capitalizou e se beneficiou com o dinheiro produzido pelo contrabando de africanos e pelo financiamento dos negócios escravistas ao longo do século XIX

Álvaro Pereira do Nascimento – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

Ana Flavia Magalhães – Universidade de Brasília (UNB)

Beatriz Gallotti Mamigonian – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Clemente Penna – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC Pos-doc) e Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina (Fapesc)

Hebe Mattos – Universidade Federal Fluminense (UFF) e Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

João José Reis – Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Keila Grinberg – University of Pittsburgh

Mariana Muaze – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Martha Abreu – Universidade Federal Fluminense (UFF) e Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ/FFP)

Monica Lima – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Sidney Chalhoub – Harvard University

Silvia Hunold Lara – Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

Thiago Campos Pessoa – Universidade Federal Fluminense (UFF – Labhoi)

Ynaê Lopes dos Santos – Universidade Federal Fluminense (UFF)

Banco do Brasil: um banco nacional para um país escravista

Texto concluído em 4 de novembro de 2023 como aprofundamento acadêmico (com amplas referências e documentos comprobatórios) da representação que foi enviada à Procuradoria da República em 20 de setembro de 2023 para o início do inquérito civil público. Thiago Campos Pessoa e Clemente Penna foram os principais autores do texto, tendo como parceiros e coautores os demais assinantes da referida representação.

Há pouco menos de um ano, celebramos o bicentenário da independência do Brasil. Rememoramos o Estado que surgira com velhas e novas abordagens, desde a constituinte que do antigo Reino antecipou a ruptura entre Brasil e Portugal à participação de índios e escravizados nas lutas populares que marcaram os meses seguintes ao 7 de setembro de 1822. No entanto, pouco se ouviu sobre o papel da escravidão africana na constituição do país, a despeito do consenso entre os historiadores de que o Estado e as instituições do Império do Brasil foram modulados pela escravidão africana, por sua reprodução à margem da lei e pela reiteração do cativo como ativo social, político, simbólico e financeiro, ao menos até a década da abolição.¹

A força da escravidão no Brasil e sua capacidade de moldar instituições era resultante longa de uma sociedade escravista.² Diferentemente de civilizações que, ao longo da história, utilizaram o trabalho escravo como mecanismo de acumulação de capital, o Império do Brasil, à semelhança dos EUA, tivera no comércio de seres humanos e na escravidão africana sua força motriz. A escravidão conformava hierarquias sociais; pautava a política, local e nacional; definia a micro e macroeconomia; e, por fim, estava na base da ideia de civilização que constituiu o país em formação. Assim, as instituições formadas no processo de afirmação do Estado brasileiro foram, naturalmente, moldadas pelo que convencionamos chamar de sistema escravista. Em sentido contrário, também atuaram na redefinição da própria escravidão, reformulando seus usos, práticas e reatualizando sua força, contribuindo para que o Brasil fosse o último país das Américas a abolir o cativo.

¹ Sobre a ideia do Império do Brasil como um Estado nacional escravista, entre outros trabalhos, cf. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. La traite négrière et l'unité nationale brésilienne. *Revue Française d'Hisroire d'Ôutre-Mer*, 3o e 4o trimestres, 1979. T. LXVI., m.244-245, p. 395-419. MATTOS, Ilmar. *O tempo saquarema*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 2004; MATTOS, Hebe. *Slavery, Race, and the Construction of the Imperial Order. Oxford Research Encyclopedia of Latin American History*. Oxford,UK: Oxford University Press. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/acrefore/9780199366439.013.861>>. SALLES, Ricardo. *Nostalgia Imperial: escravidão e formação da identidade nacional no Segundo Reinado*. 2ª edição. São Paulo: Ponteio, 2014. ALENCASTRO, Luís Felipe de. Parecer sobre a arguição de descumprimento de preceito fundamental, ADPF/186, apresentada ao Supremo Tribunal Federal, 2010.

² Sobre o conceito de sociedade escravista, cf. FINLEY, Moises. *Escravidão antiga e ideologia moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1991. BLACKBURN, Robin. *A queda do escravismo colonial (1776-1848)*. São Paulo: Record, 2002.

A marca da escravidão africana que a todos compromete produziu um amplo silêncio sobre a centralidade de sua presença nas instituições brasileiras. Se, em meados do oitocentos, a produção do silêncio foi obra da elite intelectual brasileira, consubstanciada no próprio Estado-Nação, o calar-se era também obra coletiva, compartilhada por boa parte da sociedade. Silenciava-se porque o comércio de africanos era ilegal desde novembro de 1831. Silenciava-se porque apesar das proibições consignadas no Tratado Anglo-português pela extinção do comércio de escravos, de 1815, do Tratado Anglo-brasileiro de 1826 e da lei de 7 de novembro de 1831, o tráfico de africanos continuou. Estima-se que mais de 900 mil africanos e africanas tenham sido importados por contrabando depois da proibição e mantidos ilegalmente como escravos, quando deveriam ser livres. Considerando que seus filhos e netos foram também considerados propriedade, com apoio de autoridades coniventes e da máquina estatal, a extensão da ilegalidade é difícil de calcular.³ Assim, como quem escolhe que versão acionar ao narrar seu passado, sociedades escravistas modernas escolheram construir narrativas deslocando a escravidão para outro tempo, como herança colonial tardia, símbolo do atraso que pouco tinha a ver com a modernidade que se constituía concomitantemente ao país que se formava.⁴

São muitas as instituições que, ao serem moduladas pelo escravismo, reatualizaram a escravidão no Brasil do século XIX. Escravidão e

³ Sobre o silenciamento produzido no oitocentos, cf: MAMIGONIAN, Beatriz. O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872. *Almanack*, Guarulhos, n. 2, p. 20-37, 2º sem. 2011. CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012. MATTOS, Hebe (org.). *Diáspora negra e lugares de memória: a história oculta das propriedades voltadas para o tráfico clandestino de escravos no Brasil imperial*. Niterói: Eduff, 2013. PESSOA, Thiago Campos. A “Delação Alcoforado” e o comércio ilegal de africanos: notas de pesquisa. In: OSÓRIO, Helen & XAVIER, Regina. *Do tráfico ao pós-abolição: trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2018. p.165-206. PESSOA, Thiago Campos. Sobre o que se quis calar: o tráfico de africanos no litoral norte de São Paulo em tempos de pirataria. In: *História (São Paulo)*, v.39, 2020. PESSOA, Thiago Campos. Aristocracia negra: a formação da nobreza imperial e o comércio clandestino de africanos em meados do oitocentos. *Almanack*, São Paulo, no prelo. Para uma discussão detalhada dos tratados pela extinção do tráfico transatlântico e manutenção ilegal do tráfico no Brasil ver, MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti, A proibição do tráfico atlântico e manutenção da escravidão. IN: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (Orgs.) *O Brasil Imperial Volume I – 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. Sobre o volume estimado do tráfico ilegal no Brasil ver, Cf. VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benim e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVII a XIX*. 4. ed. rev. Salvador: Corrupio, 2002 (o fluxo de africanos para a Bahia, quase em sua totalidade atrelado à Costa da Mina, era ilegal desde 1815); SILVA JÚNIOR, Carlos Francisco da. A Bahia e a Costa da Mina no alvorecer da Segunda Escravidão (c. 1810-1831). *Afro-Ásia*, n. 65, p. 91-147, 19 jun. 2022 e “Comércio Transatlântico de Escravos – Base de Dados” disponível em: <https://www.slavevoyages.org/voyage/database>.

⁴ Nesse sentido, cf.: FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia*. Rio de Janeiro, c.1790 – c.1840. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Como contraponto, cf. MELLO, Pedro Carvalho de. *The economics of labor in Brazil coffee plantations, 1850-1888*. Tese (Doutorado em Economia). The University of Chicago, Chicago, 1977. TOMICH, Dale. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial*. São Paulo: Edusp, 2011.

modernidade, nesse caso, eram partes constituintes do que viria a ser a maior instituição bancária do Brasil daquele tempo. Acionado na memória nacional como o primeiro banco brasileiro, construído na esteira das transformações conduzidas pela transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro, a narrativa de sua formação evoca uma nação ainda inexistente, atrelada à perenidade de sua constituição. O banco que carrega em si o nome de um país afirma que segue “*cuidando do futuro com responsabilidade, e cultivando, há mais de 200 anos, o valor dessa relação que temos com os brasileiros*”.⁵ Assim, seu discurso institucional constrói uma linearidade histórica entre o Banco do Brasil criado em 1808 e a instituição que encontramos em funcionamento em nossos dias, projetando uma continuidade por pouco mais de dois séculos.

Se a memória nacional e a narrativa institucional forjam uma linearidade perene entre o Banco criado por D. João VI e o que segue em funcionamento em nossos dias, os historiadores evidenciam que existiu não um, mas vários Bancos do Brasil. O mais famoso, obviamente, foi aquele criado por alvará régio em 12 de outubro de 1808. Projeto antigo da coroa portuguesa, em pauta desde o fim do século XVIII, o primeiro Banco do Brasil surgira com o fim de dirimir a escassez de crédito e de moeda na principal praça do Império português, àquela altura convertida em sede do reino. No entanto, em funcionamento até dezembro de 1829, acabara reduzido ao financiamento público, viabilizando a reestruturação da monarquia portuguesa no Brasil.⁶

A economia mercantil escravista sustentava o reino transmigrado e a constituição do seu banco. O capital na origem da sua formação vinha, em grande parte, de novos impostos incidentes sobre àquela economia, a exemplo da tributação destinada, exclusivamente, às embarcações de 1 a 3 mastros, como as dedicadas ao tráfico de africanos.⁷ A escravidão e o comércio negreiro financiavam a constituição do banco também de maneira indireta por meio de subscrições. Em alvará régio de 20 de outubro de 1812, o príncipe regente, futuro rei de Portugal, Brasil e Algarves, apelava ao capital da praça da sua principal colônia, agora sede do reino trasladado. Vejamos:

⁵ Cf. <https://www.bb.com.br/site/sobre-nos/>. Acesso 23/06/2023

⁶ Sobre a história do Banco do Brasil, entre outros estudos, cf. FREIRE, Felisbelo. *História do Banco do Brasil*. Rio de Janeiro: Typografia do Economista Brasileiro, 1907. VIANA, Victor. *O Banco do Brasil: sua formação, seu engrandecimento, sua missão*. Rio de Janeiro: Typografia do Jornal do Commercio, 1926. FRANCO, Afonso Arinos de Melo & PACHECO, Cláudio. *História do Banco do Brasil*. Rio de Janeiro: Artenova, 1973. 4 volumes. GAMBI, Thiago Fontelas R. *O Banco da Ordem: políticas e finanças no Império Brasileiro (1853-1866)*. Tese (Doutorado em História). Universidade de São Paulo, 2010. GAMBI, Thiago Fontelas R. *O Banco da Ordem: políticas e finanças no Império Brasileiro (1853-1866)*. São Paulo: Alameda, 2014.

⁷ GAMBI, Thiago. *O Banco da Ordem*, 2010, p. 33-166

(...) capitalistas, proprietários, negociantes (...) que estiverem nas circunstâncias de concorrer ao cofre do banco, segurando-lhes no meu real nome que serão por mim atendidos com honras e mercês os que vantajosamente se distinguirem e se fizerem por mim dignos da minha real contemplação.⁸

Vale lembrar que, entre o final do setecentos e as primeiras três décadas do século seguinte, as maiores fortunas da Praça do Rio de Janeiro foram constituídas em ampla associação ao comércio transatlântico de africanos.⁹ Eram a elas, e a capitalistas menores, que o então príncipe recorria para formação do primeiro Banco do Brasil. Em troca, operava com a lógica hierárquica das sociedades de Corte, negociando honrarias e mercês em formas de títulos nobiliárquicos indutores de mobilidade, prestígio e distinção.

A associação entre o primeiro banco e a escravidão se dera também de outra forma, menos evidente que nos impostos e nas subscrições porque oculta na natureza da própria instituição, o financiamento da despesa pública e da administração joanina no Brasil. Sustentada pelos grandes negociantes da Corte, o governo do regente português garantia os monopólios do tráfico negreiro e da escravidão sob controle dos maiores comerciantes e fazendeiros estabelecidos no Rio de Janeiro e no centro-sul da antiga colônia nas duas primeiras décadas do oitocentos. Ao mesmo tempo, o Estado português restaurado nos trópicos, postergara o compromisso de abolir o tráfico, anunciado como contrapartida ao apoio inglês à transmigração da administração para o Brasil.¹⁰ Em suas respectivas temporalidades, o governo joanino e o Estado brasileiro se constituíram associados ao comércio negreiro, retardando a perspectiva abolicionista consolidada em tratados internacionais.¹¹ Assim, a administração sustentada pelo primeiro Banco do Brasil, a rigor, lastreava um Estado, português e posteriormente brasileiro, profundamente vinculado ao comércio de seres humanos com a África.

O primeiro Banco do Brasil acabou liquidado 20 anos após sua fundação em meio ao prejuízo causado pelo retorno do rei a Lisboa, ao financiamento público desregrado e a uma política de emissão sem lastro em

⁸ Carta Régia de 22 de agosto de 1812. BRASIL, Coleção das cartas de lei, alvarás, decretos e cartas régias de 1812. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890. Cf. GAMBI, Thiago. *O Banco da Ordem*, p. 46-47

⁹ FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

¹⁰ SCHULTZ, Kristen. *Versalhes Tropical: império, monarquia e corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808—1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

¹¹ MAMIGONIAN, Beatriz G. *Africanos livres: A abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017; BETHELL, Leslie. *A abolição do comércio brasileiro de escravos: a Grã-Bretanha, o Brasil, e a questão do comércio de escravos (1807-1869)*. Brasília, DF: Senado Federal, 2002. SALLES, Ricardo. *E o vale era o escravo: Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

reservas metálicas efetivas. Em 1833, com parte da reestruturação da política econômica do jovem Império, o governo regencial projetou a refundação do Banco. Pensado como instrumento de reorganização da moeda, de estímulo ao comércio e às atividades econômicas do país em formação, o novo Banco não saíra do papel. No entanto, os debates sobre sua reconstituição são reveladores da natureza da nova instituição.¹²

Em meio a discussão sobre seus estatutos, a relação umbilical entre Banco, Estado e escravidão era ponto de partida para sua efetivação. Nos termos daquela regulação, discutida no início da década de 1830, o capital que integralizaria o segundo Banco sairia da fazenda nacional e de novas subscrições e impostos, como àquele incidente sobre habitantes de vilas e cidades que mantivessem a propriedade de indivíduos escravizados. A despeito do esforço, o malogro das subscrições, em meio às indefinições políticas do Império em formação, adiou por duas décadas a constituição do novo banco.

Embora a partir de 1829 a principal praça comercial do país tenha ficado por quase uma década sem um único banco em operação, e o reestabelecimento do Banco do Brasil ainda fosse levar mais de 20 anos, este hiato não fez arrefecer a centralidade da escravidão como elemento de aceleração e sustentação da circulação do crédito. As duas décadas em que o sistema financeiro nacional operou sem o seu principal banco foram anos de elevado crescimento na atividade mercantil na praça do Rio de Janeiro.¹³ Tal incremento teve uma relação direta com o sistema escravista – o tráfico e os negócios da escravidão foram prolíficos na geração de títulos de crédito negociáveis, e a circulação desses instrumentos financeiros foi um elemento que deu impulso ao renascimento bancário da segunda metade do século XIX e que teve no novo Banco do Brasil sua mais sólida e reconhecida instituição. O sistema bancário nacional se desenvolveu em meio a um ambiente onde já existia uma intensa e complexa circulação de capitais lastreada, em grande parte, pela escravidão e seus negócios.¹⁴

Tratava-se de um mercado carente de meio circulante, mas em plena expansão.¹⁵ Assim, havia uma alta demanda por investimentos que, na falta de um sólido sistema bancário, foi suprida por transações essencialmente privadas de crédito – o capital circulava intensamente entre indivíduos e

¹² GAMBI, Thiago. *O Banco da Ordem*, p. 33-166.

¹³ LOBO, Eulalia Maria L. *História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital industrial e financeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978.

¹⁴ PENNA, Clemente Gentil. *Economias urbanas: capital, créditos e escravidão na cidade do Rio de Janeiro, c.1820-1860*. São Paulo: Hucitec, 2023.

¹⁵ Para uma discussão recente sobre a circulação monetária no Brasil oitocentista ver: LIMA, Fernando Cerqueira. Da moeda metálica à moeda fiduciária: as transformações do meio circulante na construção do Império do Brasil (1808-1840). *História Econômica & História de Empresas*, v. 25, n. 1, p. 118-140, 17 maio 2022.

firmas comerciais. No caso da capital do Império, este mercado creditício privado era baseado em uma intensa troca e desconto de títulos de crédito negociáveis, como as letras de câmbio e notas promissórias, que eram utilizados quase como moeda fiduciária e foram responsáveis por colocar em circulação quantidades expressivas de capital.

Tudo era negociado a prazo mediante a emissão de títulos de crédito, uma dinâmica que também marcou o comércio de escravos, um dos maiores e mais lucrativos negócios do período. As já conhecidas conexões entre escravidão e crédito que marcaram o tráfico transatlântico não se encerravam com a chegada dos africanos escravizados aos portos e armazéns negreiros brasileiros.¹⁶ As operações domésticas de compra e venda de mão de obra escravizada foram, assim como sua vertente atlântica, majoritariamente baseadas no crédito.¹⁷ Os africanos escravizados desembarcados na costa brasileira foram não só a mão de obra fundamental nas lavouras e atividades domésticas e urbanas, como também um importante instrumento financeiro, tanto para seus proprietários quanto para as instituições bancárias que despontariam a partir da década de 1850.

Dito de outro modo, cada homem, mulher e criança escravizada na África e vendida no Brasil deu início a uma cadeia de empréstimos e dívidas que fez com que o capital na forma de seres humanos circulasse amplamente pela economia e alimentasse uma série de outros negócios. Não é exagero dizer que praticamente todos os que negociavam pelas ruas e casas

¹⁶ Para o Brasil, ver principalmente: ALENCASTRO, Luiz Felipe, O Tratos dos viventes e Florentino, Manolo, *Em Costas Negras*; BOHORQUEZ, J. Para além do Atlântico sul: Fundamentos institucionais e financeiros do tráfico de escravos do Rio de Janeiro em finais do século XVIII. *Revista de História*, n. 178, p. 1–43, 30 out. 2019 e KUNIOCHI, Marcia Naomi, Crédito e tráfico: ingleses e americanos no negócio de escravos. IN: GUIMARÃES, Carlos Gabriel; SARAIVA, Luiz Fernando (Orgs.) *Crédito e descrédito: relações sociais de empréstimos na América: séculos XVIII ao XX*. Niterói, RJ: EDUFF, 2018. Para uma discussão sobre o papel do crédito no tráfico de escravizados em um contexto mais global ver: CAMPBELL, Gwyn; STANZIANI, Alessandro (Org.). *Debt and slavery in the Mediterranean and Atlantic worlds*. London: Pickering & Chatto, 2013; ELTIS, David. *Economic growth and the ending of the transatlantic slave trade*. New York: Oxford University Press, 1987; INIKORI, Joseph E. The credit needs of the African trade and the development of the credit economy in England. *Explorations in Economic History*, v. 27, n. 2, p. 197–231, 1 abr. 1990; BERG, Maxine; HUDSON, Pat. *Slavery, Capitalism and the Industrial Revolution*. 1st edition ed. Cambridge: Polity, 2023, SILVA, Daniel B. Domingues Da. *The Atlantic Slave Trade from West Central Africa, 1780-1867*. Reprint edição ed. New York, NY: Cambridge University Press, 2019, MILLER, Joseph Calder. *Way of death: merchant capitalism and the Angolan slave trade; 1730- 1830*. Madison: Univ. of Wisconsin Press, 1988.

¹⁷ Sobre a relevância de variadas operações de crédito nos circuitos intra-brasileiros do comércio de escravizados ver: SLENES, Robert Wayne. *The demography and economics of Brazilian slavery: 1850-1888*. 1975. 728 f. 1975; SWEIGART, Joseph E. *Coffee factorage and the emergence of a Brazilian capital market, 1850 – 1888*. New York: Garland, 1987; PIÑERO, Théo Lobarinhas. *Os “simples comissários”: negociantes e política no Brasil Império*. Niterói: 2014. Niterói, Brazil: EDUFF, 2014; SCHEFFER, Rafael da Cunha. *Comercio de escravos do Sul para o Sudeste, 1850-1888: economias microregionais, redes de negociantes e experiência cativa*. 2012. 329 f. Tese de Doutorado – Unicamp, Campinas, SP, 2012 e TEIXEIRA, Luana. *Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado*. 2016. 309 f. Tese de Doutorado – UFPE, Recife, 2016.

comerciais no período estiveram, ao menos indiretamente, envolvidos nos negócios da escravidão.¹⁸ Isso ocorria porque mesmo as transações que não envolviam diretamente a compra, venda e aluguel de mão de obra escravizada também se beneficiaram da segurança que a presença da propriedade escrava imprimiu aos empréstimos.

Parte significativa dos litígios judiciais no período foram garantidos com a penhora judicial da propriedade sobre homens e mulheres escravizados. Entre os anos de 1833 e 1859, uma amostra de 2.275 penhoras judiciais que correram pelas mais diversas varas da justiça carioca, 65% dos litígios tiveram pelo menos um ser humano escravizado apreendido por ordem da justiça para garantir o pagamento de dívidas. Ao todo, 2.487 homens, mulheres e crianças escravizadas, muitos deles africanos trazidos ilegalmente para o Brasil, tiveram morada provisória sob o teto do galpão do Depósito Geral da Corte, na Rua do Valongo, onde a justiça mantinha guardados os bens penhorados judicialmente até a quitação da dívida que gerou o processo judicial.¹⁹ O capital em forma de corpos humanos foi parte estruturante do mercado financeiro nacional que ressurgiria a partir da

¹⁸ Este é um fenômeno que não se limitou ao contexto brasileiro, pesquisas recentes sobre a sociedade escravista nos EUA têm igualmente demonstrado a relevância e impactos do capital que circulou nos negócios da escravidão na formação do sistema financeiro e bancário norte-americano. Ver, principalmente: SCHERMERHORN, Calvin. *The business of slavery and the rise of American capitalism, 1815-1860*. New Haven, CT: Yale University Press, 2015; MURPHY, Sharon Ann. *Banking on Slavery: Financing Southern Expansion in the Antebellum United States*. First Edition ed. Chicago ; London: University of Chicago Press, 2023; KILBOURNE, Richard Holcombe. *Debt, investment, slaves: credit relations in East Feliciana Parish, Louisiana, 1825-1885*. Tuscaloosa: University of Alabama Press, 1995; BECKERT, Sven; ROCKMAN, Seth (Org.). *Slavery's Capitalism: A New History of American Economic Development*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2016 e MARTIN, Bonnie. Slavery's Invisible Engine: Mortgaging Human Property. *The Journal of Southern History*, v. 76, n. 4, p. 817–866, 2011; MURPHY, Sharon Ann. The Financialization of Slavery by the First and Second Banks of the United States. *Journal of Southern History*, v. 87, n. 3, p. 385–426, 2021.

¹⁹ PENNA, Clemente G. Economias urbanas, p. 229-254. A documentação utilizada pelo autor encontra-se sob a guarda do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro e está indexada sob o nome "Fundo Depósito Público". Esse fundo consiste em 38 livros com variações entre 200 a 2500 folhas, cobrindo os anos de 1825 a 1888. No entanto, a amostra utilizada nesta análise refere-se apenas aos anos de 1825 a 1859. O Depósito Público, cujo nome oficial era "Depósito Geral da Corte", recebia bens penhorados e/ou apreendidos em processos criminais, cíveis e infrações municipais. Estes incluíam bens penhorados para pagamento de dívidas, produtos de roubos, furtos, apreensões policiais, objetos recolhidos por fiscais das freguesias por infração de posturas, escravos trabalhando ao ganho sem licença e africanos apreendidos sob suspeita de serem provenientes de contrabando (após a lei de 1831). Os livros analisados compõem-se de um agrupamento de ofícios, mandados, processos e recibos enviados ao, ou produzidos pelo, Depositário Geral da Corte. A natureza do material que compõe os livros é variada, mas os documentos mais numerosos são os "Mandados de Ordem de Levantamento" – ordens judiciais que autorizavam a retirada de bens apreendidos ou penhorados em ações judiciais e/ou administrativas. No caso de uma apreensão por infração de postura, após o pagamento ou isenção da multa, era expedido um mandado (geralmente um pequeno bilhete assinado pelo fiscal da freguesia ou juiz de paz) mencionando o bem a ser entregue, a data de sua remessa ao Depósito e o nome do proprietário. Em algumas ocasiões, ordenava apenas que o bem fosse entregue ao portador do mandado. Em apreensões de escravos suspeitos de originarem-se do tráfico ilegal, o mandado autorizava a retirada do escravo do depósito após o proprietário comprovar domínio sobre o mesmo e convencer o juízo de se tratar de um escravo ladino. Nesses casos, também eram mencionados: data da apreensão, vara e juiz, nome dos apreensores, e os nomes do escravo e do proprietário.

década de 1850 e no qual o Banco do Brasil viria a se consolidar como a mais importante instituição.

Assim, além dos vínculos diretos entre traficantes e o capital diretamente investido em ações do Banco do Brasil, a instituição também se favoreceu da dinâmica de circulação de crédito lastreada na propriedade escrava que imperou ao longo de toda a primeira metade do século XIX. É notável, por exemplo, um aumento na quantidade e valores dos títulos de crédito em circulação a partir de 1850, ano em que a efetiva proibição do tráfico transatlântico ilegal e o aumento da produção cafeeira inflacionou o preço da mão de obra escravizada. As taxas cobradas para desconto desses títulos de crédito foram uma das principais fontes de lucros do sistema bancário nacional no período. Ou seja, o Banco do Brasil (assim como todo o sistema financeiro nacional) se beneficiou diretamente do mercado de crédito lastreado pela escravidão, e o renascimento do sistema bancário nacional na década de 1850 não está ligado apenas à realocação de capitais antes investidos no tráfico ilegal, mas também aos negócios domésticos da escravidão, que se confundiam com o mercado de crédito na Corte e no restante do país. Os homens, mulheres e crianças escravizados na África e trazidos ao Brasil não forneceram apenas a força de trabalho compulsório que ajudou a construir nossa nação e produzir as *commodities* que enriqueceram alguns poucos. Eles foram também parte relevante do capital que sustentou o sistema financeiro e bancário que se estabeleceram no país na segunda metade do século XIX.

Assim, o capital nacional escravista não só lastreou a primeira instituição bancária na Corte brasileira, mas também deu sustentação a um amplo mercado privado de crédito que serviria de base a um ambiente financeiro propícia ao estabelecimento do terceiro Banco do Brasil, que aprofundou essa relação e ressurgiu profundamente vinculado ao dinheiro do tráfico e da escravidão africana no Império. Braço financeiro do projeto político de centralização, um novo Banco do Brasil foi criado em 1853 como resultado da fusão entre os dois maiores bancos emissores da Corte. O Banco Comercial do Rio de Janeiro, fundado em 1838, e um outro Banco do Brasil, esse de propriedade do futuro Barão de Mauá, de 1851, deram origem ao novo banco.²⁰ O banco do Brasil de Mauá, em especial, criado meses após a aprovação da lei Eusébio de Queirós, que abolira pela segunda vez o tráfico para o Brasil, em 1850, surgia no lastro daquela abolição, capitalizando os

²⁰ GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O Estado Imperial e o sistema bancário brasileiro: o Banco do "Brasil de Mauá" e a Reforma bancária de 1853. In: MARICHAL, Carlos Marichal y GAMBI, Thiago. (Org.). *Historia Bancaria y Monetaria de América Latina (siglos XIX y XX): nuevas perspectivas*. 1ªed. Santander: Editorial de la Universidad de Cantabria, 2017, p. 101-134.

recursos que viriam das atividades negreiras. Como mesmo afirma seu fundador...

Reunir os capitais, que se viam repentinamente deslocado do ilícito comércio, e fazê-lo convergir a um centro onde [pudesse] alimentar a forças produtivas do país, foi o pensamento que surgia-me na mente ao ter a certeza de que aquele facto era irrevogável.²¹

A fusão dos bancos que originou o terceiro Banco do Brasil objetivava regular a moeda, estabelecer o monopólio de emissão e garantir sua estabilização, condições para a construção de uma economia moderna. Buscava-se, assim, dirimir a escassez de meio circulante e de crédito nas diferentes praças do Império. Assim, o Banco do Brasil de 1853 era parte de um projeto mais amplo em torno da promoção da coesão financeira do Estado em formação e da indução de uma economia capitalista, garantidora de uma civilização escravista nos trópicos.²²

Nesse particular, vale lembrar que não havia contradição entre modernidade capitalista e escravidão. A modernidade em construção no século XIX, evidente na constituição de Estados nacionais escravistas, a exemplo do Império Brasil e dos EUA, e em suas instituições, era resultante da ampliação da escravidão afro-americana nesses espaços, em um volume e dimensão sem precedentes no colonialismo europeu nas Américas.²³ No caso brasileiro, o banco da nação era projeto executado pela elite política e econômica do país, atrelada ao tráfico negreiro, já sob a condição jurídica de contrabando, e à expansão da escravidão na primeira metade do oitocentos.

Entre os historiadores econômicos é consensual que o Banco do Brasil, refundado em meados do século como maior instituição financeira do país, cumpria papel singular na sustentação da economia mercantil escravista. Em uma via de mão dupla, essa mesma economia fundamentava a recomposição do banco. O quadro societário e a diretoria da instituição, formada por seus maiores acionistas, são indicativos da estreita relação entre o patrimônio do Banco e o capital formado no comércio clandestino de africanos e na própria escravidão.

A rigor, o maior acionista do novo banco era o próprio Estado imperial, reiterando a relação indissociável entre sua refundação e o Estado nacional escravista. Apesar disso, vale lembrar, que se tratava de uma *Sociedade*

²¹ SOUZA, Irineu Evangelista de Souza [Visconde de Mauá]. *Exposição do Visconde de Mauá aos credores de Mauá & C. e ao público*. Tym. Imp. E Const. De Villeneuve & C. Rio de Janeiro, 1878.

²² MATTOS, Ilmar. *O tempo saquarema*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

²³ BLACKBURN, Robin. *A queda do escravismo colonial (1776-1848)*. São Paulo: Record, 2002. TOMICH, Dale. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial*. São Paulo: Edusp, 2011. MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo H. (org.). *A segunda escravidão e o Império do Brasil em perspectiva histórica*. São Leopoldo: Casa Leiria, 2020.

Anônima, por isso, instituição privada com seu capital dividido em ações. Os subscritores do maior banco do Império personificavam o dinheiro dos negociantes do Rio de Janeiro e de outras praças, grande parte deles com fortunas fornadas no tráfico negreiro, em sua fase ilegal, e na reprodução da escravidão no Império. O caso de José Bernardino de Sá, maior acionista individual do banco, parece exemplar.²⁴

José Bernardino de Sá, barão e visconde de Vila Nova do Minho, era um dos maiores, senão o maior, traficante do Atlântico Sul nos últimos vinte anos de funcionamento do tráfico de africanos para o Brasil.²⁵ Entre 1825 e 1851, o visconde traficante fora responsável por 50 viagens negreiras para o Brasil que desembarcaram cerca de 19 mil africanos entre o norte de São Paulo e o extremo sul da antiga província do Espírito Santo.²⁶ Certamente os números extraídos da repressão inglesa figuram apenas como estimativa subestimada da movimentação negreira daquele que se tornou um dos homens mais ricos do país em meados do século. A atividade negreira do Visconde, exercida em escala transcontinental e quase que exclusivamente na ilegalidade, sem dúvida fora a mola propulsora de sua fortuna, diversificada quando o tráfico se aproximava do seu efetivo fim. Assim, não por acaso, o maior traficante do país era também o mais importante subscritor individual do Banco criado em 1853. No ano de sua morte, em 1855, possuía nada a menos que 5.216 ações do Banco do Brasil, em um montante que orbitava em torno de 1 mil contos de réis. A fortuna formada apenas com ações do banco correspondia ao patrimônio de muitos fazendeiros do Vale do Paraíba, espaço dos homens mais ricos do Brasil na segunda metade do século XIX.²⁷

A estrutura administrativa do novo banco refletia sua contradição ontológica, instituição privada com papel diretivo na política econômica imperial. Assim, os cargos de presidente e vice eram prerrogativas do Imperador, que os nomearia entre os maiores acionistas do banco. Já os diretores e seus suplentes deveriam ser escolhidos entre os acionistas com no mínimo 50 ações. Naturalmente, não só a nova instituição se capitalizaria com o dinheiro produzido pelo contrabando de africanos, como também o

²⁴ GAMBI, Thiago. *O Banco da Ordem*, p. 175

²⁵ PESSOA, Thiago Campos. A “Delação Alcoforado” e o comércio ilegal de africanos: notas de pesquisa. In: OSÓRIO, Helen & XAVIER, Regina. *Do tráfico ao pós-abolição: trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2018. p.165-206.

²⁶ PESSOA, Thiago Campos. Sobre o que se quis calar: o tráfico de africanos no litoral norte de São Paulo em tempos de pirataria. In: *História (São Paulo)*, v.39, 2020.

²⁷ PESSOA, Thiago Campos; ALMICO, Rita; SARAIVA, Luiz Fernando. Vida, fortuna e morte: a trajetória de José Bernardino de Sá. In: PESSOA, Thiago Campos. SARAIVA, Luiz Fernando.; SANTOS, Silvana Andrade. *Tráfico & Traficantes na ilegalidade: o comércio proibido de escravos para o Brasil (c.1831-1850)*. São Paulo: Hucitec, 2021. As informações sobre as 5.216 ações do Banco do Brasil pertencentes a José Bernardino de Sá – Visconde de Vila Nova do Minho - foram retiradas do seu inventário, cf. Museu da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, caixa 2834, 1855.

seu comando estaria nas mãos desses mesmos senhores. A presença significativa de negociantes da Praça comercial do Rio de Janeiro, associados ao tráfico e ao financiamento da escravidão, e de grandes fazendeiros do Império nos cargos de comando do banco evidenciava a origem do dinheiro que constituiu o terceiro Banco do Brasil.

Encontramos a personificação do capital mercantil escravista na constituição do novo banco em acionistas como João Pereira Darigue Faro, vice-presidente da instituição em 1855. Nobilitado como visconde do Rio Bonito, Darigue Faro era membro destacado de uma das famílias mais proeminentes do médio Vale do Paraíba fluminense. Em 1829, segundo informes populacionais produzidos pelos próprios fazendeiros, sua família era a maior proprietária de escravizados da região que se tornaria o principal polo produtor de café do mundo naqueles anos. A família Darigue Faro, a época sob a direção do coronel Joaquim Pereira de Souza Faro, pai do futuro visconde, era proprietária de 540 cativos. Certamente figuravam entre os maiores senhores de escravizados de todo o Império.²⁸

Outro exemplo encontramos na trajetória de João Henrique Ulrich. O português Ulrich estava na suplência da diretoria em 1853, tornando-se diretor no ano seguinte. Naquela função permaneceu por quase uma década. Dez anos antes da fundação do Banco, ocupava posição menos nobre, era agente dos fazendeiros do Vale do Paraíba na costa da África. Em fiscalização do *Governo Geral da Província de Angola* em 1842, fora encontrado em Ambriz, ao norte de Luanda, como proprietário de barracão dedicado ao comércio de africanos. Segundo informes de meados do século, a fortuna do então diretor do Banco do Brasil se projetou pelos negócios do tráfico e pela firma comissionária constituída para intermediar as vendas do café produzido pelos trabalhadores escravizados nos complexos de fazendas do Vale do Paraíba.²⁹

A presença de senhores como Ulrich e outros de semelhante perfil nos negócios do Banco não passou incólume a imprensa que fazia oposição ao governo de época. Os periódicos liberais denunciaram a associação do capital do tráfico e da escravidão à formação da instituição bancária de 1853.³⁰ No texto intitulado “A eleição dos diretores, suplentes e fiscais do

²⁸ Sobre os dados da escravaria de Faro, Cf. MARQUESE, Rafael & SALLES, Ricardo. A cartografia do poder senhorial: cafeicultura, escravidão e formação do Estado nacional brasileiro, 1822-1848. In: MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo. *O Vale do Paraíba e o Império do Brasil nos quadros da Segunda Escravidão*. 1 ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2015. p.100-129; PESSOA, Thiago Campos. *A indiscrição como ofício: o complexo cafeeiro revisitado (Rio de Janeiro, c.1830-c.1888)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, 2015, p. 161.

²⁹ PESSOA, Thiago Campos. Sobre o que se quis calar: o tráfico de africanos no litoral norte de São Paulo em tempos de pirataria. In: *História (São Paulo)*, v.39, 2020.

³⁰ PESSOA, Thiago Campos. Aristocracia negreira: a formação da nobreza imperial e o comércio clandestino de africanos em meados do oitocentos. In: *Almanack*, São Paulo, no prelo.

banco do Brasil”, publicado a edição número 617, de 24 de novembro de 1853, *O Grito Nacional* denunciava:

O escândalo com que certos homens, como o José Antonio de Figueiredo Junior, e *João Henrique Ulrich* se apresentaram para serem eleitos diretores, revoltou aos próprios que (...) não os contemplaram. É verdade que este último, em segundo escrutínio, lá pode encaixar-se como quarto suplente, vendo-se, assim, esse borrão que não poderá ser nunca pagado; mas do mal o menor, sendo de grande vantagem para moral e honestidade pública que uma tal parelha jamais tivesse acento na direção do banco.³¹

Menos de 6 meses depois, *O Grito* voltava à carga. Na edição de 26 de abril de 1854, estampava com fina ironia a notícia de Ulrich feito diretor do Banco do Brasil:

Louvido seja Deus, o João Henrique Ulrich, que eu conheci Mangaratiba escovando as botas de Joaquim Breves, feito diretor do Banco do Brasil!! (...) E o que é mais de mil vezes escandaloso, o Conselheiro Lisboa Serra apertando a mão desse galego sebososo! Ora, o que se pode esperar de um banco cujo Presidente deverá ser o primeiro a fazer-se respeitar, rebaixa-se ao ponto de apertar tão sebososa e aladroadas mãos? Pois o que há de se esperar? E o que já se sabe - que o fito Ulrich tem dito aos seus patricios cafezeiros que serviam de todo dinheiro do banco, que foi para isso que ele tanto se empenhou pela diretoria...³²

Ulrich que com o fim do tráfico ilegal passara a se dedicar de vez ao comissariado de café, prometia aos maiores escravistas do Império crédito aberto aos seus negócios lastreados em fazendas mantidas por uma imensidão de trabalhadores escravizados. Assim, os maiores fazendeiros do Vale do café, área responsável por impulsionar a escravidão no Brasil independente, eram, ao mesmo tempo, acionistas e devedores do Banco que ajudaram fundar.³³ Embora o Banco, até sua reestruturação em 1866, não financiasse diretamente a lavoura, mantinha sua carteira de crédito aberta aos intermediários financistas dos fazendeiros. A rigor, ao menos até a década de 1870, boa parte desses empréstimos tinham como garantia a fortuna desses senhores lastreada em escravos. Em outras palavras, as fazendas, com seus

³¹Fundação Biblioteca Nacional. Hemeroteca Digital Brasileira. *O Grito Nacional*, n. 617 de 24 de novembro de 1853.

³² Fundação Biblioteca Nacional. Hemeroteca Digital Brasileira. *O Grito Nacional*, n. 667 de 24 de abril de 1854.

³³ Cf., por exemplo, PESSOA, Thiago Campos. *O império da escravidão: o complexo Breves no vale do café (Rio de Janeiro, c.1850-c.1888)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2018a.

respectivos trabalhadores, era o que avalizava os empréstimos tomados pelo capital mercantil escravista.

O mais proeminente dos acionistas individuais do Banco, Bernardino de Sá, não fora encampado como presidente. Sua trajetória de afronta às leis do Império macularia a honra de uma instituição que tinha como pressuposto o atributo da confiança. De igual maneira, evidenciaria o que o Estado imperial sempre buscou esconder, sua associação e patrocínio ao tráfico de pessoas, que, nesse caso, estaria personificado na figura do maior contrabandista do país à frente de seu banco. Curiosamente nem mesmo Irineu Evangelista de Souza, o futuro Barão de Mauá, assumira a presidência, embora figurasse na diretoria por anos. Irineu, vale lembrar, era o principal acionista do Banco homônimo que, fundido com o Comercial do Rio de Janeiro, deu origem ao Banco do Brasil em 1853. Sua trajetória nos negócios do tráfico de africanos foi matéria da imprensa liberal de meados do século, denunciada como parte dos assuntos protegidos pelo governo.³⁴

Portanto, parece não haver dúvidas que boa parte do capital que constituiu o maior banco do Império era oriundo do tráfico e dos negócios da escravidão. No ano de sua fundação seu maior acionista era o Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro, instituição também formada pelos maiores negociantes daquela praça, igualmente acionistas do Banco do Brasil. Individualmente, Bernardino de Sá era seu maior assinante. Seu destaque no quadro societário evidenciava a transferência dos capitais do tráfico e da escravidão para o setor financeiro, num movimento amplamente citado pela historiografia, mas, ainda, pouco estudado. Por fim, a direção do banco personificava o enlace daquela instituição com a economia e a sociedade escravista.

Como parte do projeto de silenciamento conduzido pelas elites do Império e da República, grande parte da historiografia sobre a formação do Banco do Brasil reproduziu o apagamento construído em meados do século, e reverberado por décadas, acerca do papel do tráfico e da escravidão na constituição da maior instituição bancária do país. A história institucional do Banco segue enfatizando sua longevidade, sua associação à Corte portuguesa e a formação do Estado brasileiro, sem refletir, no entanto, sobre sua condição de instituição de um Estado nacional escravista. Assim, damos carga a um processo de amnésia secular que produziu o silenciamento do papel exercido pela escravidão na formação das instituições nacionais. Encarar esse passado, comum a instituições seculares, mas igualmente a todos os brasileiros e brasileiras, e promovê-lo a lugar de memória e reflexão histórica é condição necessária para desvelar um passado que não se quis

³⁴ PESSOA, Thiago Campos. Aristocracia negreira: a formação da nobreza imperial e o comércio clandestino de africanos em meados do oitocentos. In: *Almanack*, São Paulo, no prelo.

contar, oculto deliberadamente, incongruente à mácula da escravidão na constituição do Brasil nação, inclusive de seu Banco.³⁵

Novas possibilidades de pesquisa

É importante ressaltar que este é um texto de referência, de modo que, além das fontes diretamente citadas, congrega também décadas de levantamento e análise rigorosa de fontes documentais empreendida por diversos autores. Contudo, vale destacar que, embora a historiografia brasileira e internacional já tenha se debruçado sobre inúmeros aspectos do tráfico e da escravidão atlântica,³⁶ o esforço de seguir o dinheiro gerado pela escravização de milhões de homens, mulheres e crianças de origem africana é um fenômeno relativamente recente e tem produzido resultados contundentes na produção historiográfica internacional.³⁷ Tomemos como exemplo a documentação referente ao Banco do Brasil sob a guarda do Arquivo Nacional para demonstrar a existência de grande quantidade de fontes ainda não analisadas sobre o envolvimento do Banco com o tráfico de escravos e os negócios da escravidão no país, para além da já comprovada participação de notórios traficantes da era da ilegalidade em seu corpo de acionistas e diretores.

A “Base de Dados Acervo Judiciário” apresenta 560 processos catalogados contendo entre autor ou réu diretamente o Banco do Brasil³⁸ isso sem contar os processos abertos por representantes legais com procuração do Banco. Uma busca na “Base de Dados Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro” traz 1277 operações de empréstimos e contratos firmados com

³⁵ Sobre a produção do silêncio e sua reverberação ao longo do oitocentos, cf. nota 3

³⁶ Para um balanço bibliográfico sobre o tema ver: PAQUETTE, Robert L.; SMITH, Mark M. *The Oxford Handbook of Slavery in the Americas*. Oxford ; New York: Oxford University Press, 2010; KLEIN, Herbet. S.; REIS, João José. *Slavery in Brasil* IN: MOYA, Jose C. *The Oxford Handbook of Latin American History*. Oxford, UK: Oxford University Press, 2010 e HÉBRARD, J. M. Slavery in Brazil: Brazilian Scholars in the Key Interpretive Debates. *Translating the Americas*, v. 1, n. 1, 2013. Para uma lista mais completa e minuciosa das principais publicações sobre a temática, ver *Slavery: Annual Bibliographical Supplement*, publicado anualmente pela revista *Slavery & Abolition A Journal of Slave and Post-Slave Studies*, disponível em: <https://www.tandfonline.com/journals/fsla20>.

³⁷ Para um debate a respeito do crescente interesse da historiografia norte-americana em temas de história financeira ver, MIHM, Stephen. Follow the Money: The Return of Finance in the Early Republic. *Journal of the Early Republic*, v. 36, n. 4, p. 783–804, 2016. Importante neste sentido são as pesquisas produzidas pelo que ficou conhecido como Nova História do Capitalismo nos EUA, a obra de referência para estas discussões é: BECKERT, Sven; ROCKMAN, Seth (Org.). *Slavery's Capitalism: A New History of American Economic Development*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2016. Para uma discussão recente sobre como a abolição do tráfico e da escravidão no Reino Unido não impediu as elites e bancos britânicos de lucrarem com a escravidão no Brasil, ver: MULHERN, Joseph. *British Entanglement with Brazilian Slavery: Masters in Another Empire, c. 1822-1888*. Londres: Anthem Press, no prelo.

³⁸ A Base pode ser acessada em: <http://www.an.gov.br/Basedocjud/MenuDocJud/MenuDocJud.php>. Um exemplo do resultado das buscas na Base de Dados pode ser visto nos anexos.

o Banco do Brasil³⁹ (novamente desconsiderando as operações realizadas e registradas por representantes legais do Banco).

Estas fontes permitem encontrar casos concretos e bem documentados, como o do Barão de Mauá que, em setembro de 1860, foi pessoalmente até o Depósito Geral da Corte retirar 49 escravizados apreendidos em uma ação de execução de dívidas movida por Leandro José Penedo de Andrade contra Antônio de Souza Ribeiro⁴⁰ (uma imagem do documento original, contendo o recibo assinado pelo Barão pode ser vista nos anexos). Uma nota publicada no Correio Mercantil em 13 de agosto de 1861,⁴¹ traz uma versão sobre a dívida que gerou a penhora, tratava-se de letras (títulos de crédito) em nome da Viscondessa da Vila Nova do Minho (novamente uma ligação muito próxima do controlador do Banco do Brasil ao tráfico ilegal).⁴² Ou seja, para além da documentação catalogada tendo o Banco como parte diretamente envolvida, existe um número ainda desconhecido de ações envolvendo traficantes e os negócios da escravidão no qual o Banco era parte diretamente interessada.

Isso também acontece e fica evidente quando analisamos as penhoras judiciais.⁴³ Boa parte das dívidas que geraram penhoras envolvem o não pagamento de letras de câmbio.⁴⁴ É consenso entre os estudiosos do sistema

³⁹ Esta Base de Dados não possui entradas referentes aos 6º, 9º, 13º e 17º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, que não estão sob a guarda do Arquivo Nacional e a Base contém as seguintes informações: o tipo de escritura lavrada (compra, venda, perfilhação, hipoteca, etc...); as partes que firmaram a escritura; data em que a escritura foi firmada; e o livro e folha em que a escritura se encontra. Elaborada a partir dos Livros de Distribuição, que compilavam anualmente todas os registros realizados em determinado cartório, esta base de dados, infelizmente, não traz o conteúdo das escrituras nem discrimina os valores das operações. Um exemplo do resultado das buscas na “Base de Dados Ofícios de Notas da Cidade do Rio de Janeiro” pode ser visto nos anexos e a Base pode ser consultado em: <http://www.an.gov.br/Basedocjud/MenuOficio/MenuOficio.php>.

⁴⁰ Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Depósito Público, DP017, documento 1190 de 19 de setembro de 1860.

⁴¹ Fundação Biblioteca Nacional. Hemeroteca Digital Brasileira, Correio Mercantil, n. 221, 13 de agosto de 1861. Disponível em: https://memoria.bn.br/pdf/217280/per217280_1861_B00211.pdf

⁴² O processo de execução de dívida pode ser visto em: Arquivo Nacional, Juízo Especial do Comércio da 2ª Vara – JD, 1858, número 2387, caixa 1492, maço 0, galeria A.

⁴³ PENNA, Clemente Gentil, *Economias urbanas*, especialmente capítulo 5. Ver também: PENNA, Clemente G, *Penhoras judiciais, crédito e propriedade escrava na cidade do Rio de Janeiro, c. 1820-1860*, IN: MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti; LIMA, Henrique Espada; SILVA JÚNIOR, Waldomiro Lourença da (Orgs.) *Histórias de escravidão e pós-emancipação no Atlântico (séculos XVIII ao XX)*. São Leopoldo, RS: Casa Leiria, 2021. pp. 69-104.

⁴⁴ As letras de câmbio foram o instrumento por excelência do comércio de longa distância desde a Idade Média, tratavam-se basicamente de uma ordem de pagamento com a qual um mercador delegava a outro a responsabilidade por pagar um terceiro comerciante em uma praça comercial distante da sua. A partir do século XVI, a utilização das letras se expandiu para muito além dos circuitos mercantis com a incorporação do endosso, que possibilitava ao beneficiário de uma letra repassá-la para outro mercador antes de seu vencimento. Com o endosso, as letras começaram a perder seu caráter mercantil e passaram a ser muito utilizadas como um instrumento creditício. Por volta de meados do século XVIII as letras de câmbio já eram o título de crédito de maior circulação na Europa e, algumas décadas depois, também nas Américas. Para um estudo sobre a utilização das letras de câmbio na praça do Rio de Janeiro e um balanço sobre a produção historiográfica sobre o tema ver, PENNA, Clemente Gentil, *Economias urbanas*, capítulo 4. Em

bancário brasileiro do século XIX que o desconto de letras de câmbio foi a operação que mais gerou lucros aos bancos no período,⁴⁵ e como argumentamos aqui, a circulação destes títulos de crédito foi em grande medida lastreada pela propriedade sobre seres humanos escravizados (muitos deles ilegalmente). O Banco do Brasil, como principal instituição financeira do país, foi o maior intermediário dessas transações de crédito lastreadas na escravidão, mas é importante ressaltar que entendemos que o Banco não foi o único a lucrar com os negócios da escravidão e do tráfico ilegal.

Reconhecer e ajudar a lançar luz sobre este nefasto capítulo de nossa história é o primeiro passo para que o país possa empreender um debate abrangente sobre as urgentes e necessárias reparações aos terríveis legados da escravidão e da escravização flagrantemente ilegal de centenas de milhares de africanos e seus descendentes após 1831. Para tanto, é necessária uma pesquisa detalhada e cuidadosa de enorme volume documental guardado nos mais diversos arquivos brasileiros. O apoio do Banco do Brasil nessa empreitada seria essencial para termos a real dimensão dos lucros gerados pela escravidão e pelo tráfico ilegal, além de sabermos quem e quais instituições, para além do Banco do Brasil, beneficiaram-se deste vergonhoso capital.

Para encerrar, queremos reiterar que aprofundar o estudo da história da escravidão e de suas relações com a formação da nação e das instituições brasileiras, tem relação direta com os debates sobre a persistência do racismo em nosso país. Enfrentar o passado significa ter melhores condições de analisar o presente e construir políticas que mudem o cenário de desigualdades sustentadas pelo racismo em nosso país.

Dito isto, conclamamos o Banco do Brasil a honrar sua trajetória de mais de 200 anos, assumindo uma postura proativa e responsável diante de nossa história. É vital que a instituição apoie ativamente pesquisas e iniciativas que ajudem a revelar de maneira abrangente os legados da escravidão em nosso país. Ao mergulhar em suas raízes e reconhecer e

um levantamento feito em 279 execuções de dívidas do Arquivo Nacional, Fernando Saraiva e Théo Piñero perceberam que 96% das dívidas foram executadas pelo não pagamento de letras de câmbio, ver: PIÑEIRO, Théo Lobarinhas; SARAIVA, Luiz Fernando. O mercado de crédito no Rio de Janeiro (1821-1850). *Locus – Revista de História*, v. 20, n. 2, 29 jun. 2016.

⁴⁵ Ver, PEREIRA, Walter Luiz Carneiro de Mattos, Crédito Institucional no Século XIX: Bancos e tomadores em Campos dos Goytacazes. IN: GUIMARÃES, Carlos. Gabriel.; SARAIVA, Luiz Fernando. *Crédito e descrédito: relações sociais de empréstimos na América: séculos XVIII ao XX*. Niterói, RJ: EDUFF, 2018; GUIMARÃES, Carlos Gabriel. *A presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil imperial: os casos da Sociedade Bancária Mauá, MacGregor & Cia. (1854-1866) e da firma inglesa Samuel Phillips & Cia. (1808-1840)*. Rio de Janeiro; São Paulo, Brazil: FAPERJ; Alameda, 2012; PELÁEZ, Carlos Manuel; SUZIGAN, Wilson. *História monetária do Brasil*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981; LEVY, Maria Bárbara. *História da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro*.

minorar os efeitos deletérios dessa herança no presente, o Banco do Brasil, além de contribuir para uma discussão ampla sobre reparações à escravidão em nosso país, reafirmará ainda mais seu compromisso de cuidar do futuro com responsabilidade e solidificar as relações que tem com *todos* os brasileiros.

Referências:

ABREU, Martha. O caso do Bracuhy. In: MATTOS, Hebe; SCHNOOR, Eduardo (Org.). *Resgate: uma janela para os oitocentos*. Rio de Janeiro: Top Books, 1995.

_____. et al. *Relatório antropológico de caracterização histórica, econômica e sociocultural do Quilombo de Santa Rita do Bracuí*. Niterói: UFF/Incrá-SRRJ, 2009.

_____. et al. *Relatório antropológico de caracterização histórica, econômica e sociocultural do Quilombo de Pinheiral*. Niterói: UFF/Incrá-SRRJ, 2010.

ACCIOLLI, Nilma. *José Gonçalves da Silva à nação brasileira*. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2012.

_____. Campos Novos e o tráfico ilegal de escravos no litoral norte fluminense In: MATTOS, Hebe (Org.). *Díspora negra e lugares de memória: a história oculta das propriedades voltadas para o tráfico clandestino de escravos no Brasil Imperial*. Niterói: EdUFF, 2013. p. 61-88.

AGOSTINI, Camila. *Mundo atlântico e clandestinidade: dinâmica material e simbólica em uma fazenda litorânea do Sudeste, século XIX*. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.

ALBUQUERQUE, Aline Emanuelle de Biase. *De “Angelo dos retalhos” a Visconde de Loures: a trajetória de um traficante de escravos (1818-1858)*. Dissertação (Mestrado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2016.

ALENCASTRO, Luís Felipe de. La traite négrière et l’unité nationale brésilienne. *Revue Française d’Histoire d’Outre-Mer*, 3o e 4o trimestres, 1979.

ALENCASTRO, Luís Felipe de. *Parecer sobre a arguição de descumprimento de preceito fundamental, ADPF/186*, apresentada ao Supremo Tribunal Federal, 2010.

ALMEIDA, Alúcio. *A revolução liberal de 1842*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1944.

ALMICO, Rita de Cássia. da S. *Em nome da palavra e da Lei: relações de crédito em Minas Gerais no oitocentos*. Rio de Janeiro: FAPERJ : 7Letras, 2015.

ARAUJO, Ana Lucia. *Reparations for Slavery and the Slave Trade: A Transnational and Comparative History*. 2^a edição ed. Londres: Bloomsbury Academic, 2023.

ARRUTI, José Maurício (Coord.). Relatório Técnico-Científico sobre a Comunidade Remanescente de Quilombo da Ilha da Marambaia, município de Mangaratiba (RJ). Koinonia: Rio de Janeiro, 2003. (Projeto Egbé – Territórios Negros).

AZEVEDO, Célia Marinho de. Abolicionismo e controle social. In: *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites. Século XIX*. 3. ed. São Paulo: Annablume, 2006. p. 189-220.

BACELLAR, Carlos A. *Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765-1855*. Campinas: Unicamp, 1997.

_____. A escravidão miúda em São Paulo colonial. In: SILVA, Maria Beatriz N. (Org.). *Brasil: colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. p. 239-254.

BAPTIST, Edward E. A segunda escravidão e a Primeira República americana. *Almanack*. Guarulhos, n. 5, p. 5-41, 1 sem. 2013.

PAQUETTE, Robert L.; SMITH, Mark M. *The Oxford Handbook of Slavery in the Americas*. Oxford ; New York: Oxford University Press, 2010.

KLEIN, Herbet. S.; REIS, João José. *Slavery in Brasil* IN: MOYA, Jose C. *The Oxford Handbook of Latin American History*. New York: Oxford University Press, 2010

HÉBRARD, J. M. Slavery in Brazil: Brazilian Scholars in the Key Interpretive Debates. *Translating the Americas*, v. 1, n. 1, 2013.

BERLIN, Ira. *Gerações de cativo: uma história da escravidão nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Record, 2006.

BECKERT, Sven; ROCKMAN, Seth (Org.). *Slavery's Capitalism: A New History of American Economic Development*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2016.

BETHELL, Leslie. *A abolição do comércio brasileiro de escravos: a Grã-Bretanha, o Brasil, e a questão do comércio de escravos (1807-1869)*. Brasília, DF: Senado Federal, 2002.

BENTIVOGLIO, Júlio C. *O império das circunstâncias: o Código comercial e a política econômica brasileira (1840-1860)*. Tese (Doutorado em História) São Paulo: USP, 2002.

BERG, Maxine; HUDSON, Pat. *Slavery, Capitalism and the Industrial Revolution*. 1st edition ed. Cambridge: Polity, 2023.

BITTENCOURT, Vera Lúcia. Bases territoriais e ganhos compartilhados: articulações políticas e projeto monárquico-constitucional. In: MARSON, Isabel A.; OLIVEIRA, Cecília H. L. de S. *Monarquia, liberalismo e negócios no Brasil: 1780-1860*. São Paulo: Edusp, 2013. p.139-165

BLACKBURN, Robin. *A queda do escravismo colonial (1776-1848)*. São Paulo: Record, 2002.

BOHORQUEZ, J. Para além do Atlântico sul: Fundamentos institucionais e financeiros do tráfico de escravos do Rio de Janeiro em finais do século XVIII. *Revista de História*, n. 178, p. 1–43, 30 out. 2019.

BOHORQUEZ, J.; MENZ, Maximiliano. State Contractors and Global Brokers: The Itinerary of Two Lisbon Merchants and the Transatlantic Slave Trade during the Eighteenth Century. *Itinerario*, v. 42, n. 3, p. 403–429, dez. 2018.

BREVES, Armando de Moraes. *O reino da Marambaia*. Rio de Janeiro: Olímpica, 1966.

CALDEIRA, Arlindo Manuel. *Escravos e traficantes no Império português*. O comércio negreiro português no Atlântico durante os séculos XV a XIX. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013.

CAPELA, José. *Dicionário de negreiros em Moçambique, 1750 – 1897*. Porto: Centro de Estudos Africanos da Universidade do Porto, 2007.

CAPELA, José. Conde de Ferreira & C.a. Traficante de escravos. Porto: Afrontamento, 2012.

CAMPBELL, Gwyn; STANZIANI, Alessandro (Org.). *Debt and slavery in the Mediterranean and Atlantic worlds*. London: Pickering & Chatto, 2013.

CANTISANO, Pedro Jimenez; DIAS PAES, Mariana Armond. Legal Reasoning in a Slave Society (Brazil, 1860–88). *Law and History Review*, v. 36, n. 3, p. 471–510, ago. 2018.

CARDOSO, José Luís. Novos elementos para a história do Banco do Brasil (1808-1829): crónica de um fracasso anunciado. *Revista Brasileira de História*, v. 30, n. 59, p. 167–192, jun. 2010.

CARVALHO, José Murilo de. *Teatro das sombras: a política imperial*. São Paulo: Vértice, 1988.

_____. *A Construção da Ordem: a elite política imperial. Teatro de Sombras: a política imperial*. 3ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CARVALHO, Marcus de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Ed. universitária da UFPE, 2001.

_____. O desembarque nas praias: o funcionamento do tráfico de escravos depois de 1831. *Revista de História*, São Paulo, n. 167, p. 223-260, jul./dez. 2012.

_____. *Trabalho, cotidiano, administração e negociação numa feitoria do rio Benin em 1837*. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 53, p.227-273, 2016.

CASADEI, Thalita de Oliveira (org.) *Documentos sobre a repressão ao tráfico de africanos no litoral fluminense*. Rio de Janeiro: Secretaria de Educação e Cultura / Departamento de Difusão Cultural / Biblioteca Pública do Estado do Rio de Janeiro / Sala de Estudos Matoso Maia, 1966.

CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis, historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras (Coleção Companhia de Bolso), 2011.

_____. *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CICHELLI, Ana Flávia. *Tráfico ilegal de escravos: os caminhos que levam a Cabinda*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil*. 2. ed, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

_____. *Tumbeiros: o tráfico de africanos para o Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

COSTA, Emília Viotti da. *Coroas de glória, lágrimas de sangue: a rebelião de escravos de Demerara em 1823*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. *Da senzala à colônia*. 5. ed. São Paulo Unesp, 2010.

COSTA-LIMA NETO, Luiz. *Entre o Lundu, a ária e a aleluia: música, teatro e história nas comédias de Luiz Carlos Martins Pena (1833-1846)*. Rio de Janeiro: Folha Seca, 2018.

_____. Teatro, tráfico negreiro e política no Rio de Janeiro imperial (1845-1858): os casos de Luiz Carlos Martins Penna e José Bernardino de Sá. *ArtCultura*. Uberlândia: v.19, n. 34, jan.-jun. 2017, p.107-124.

CURTIN, Philip. *The Atlantic Slave Trade: A Census*. Madison: University of Wisconsin, (1969) 1975.

CURTO, José. *Álcool e escravos: o comércio luso-brasileiro do álcool em Mpinda, Luanda e Benguela durante o tráfico atlântico de escravos (c. 1480-1830) e o seu impacto nas sociedades da África Central Ocidental*. Lisboa: Vulgata, 2002.

DIOUF, Sylviane (org). *Fighting the Slave Trade: West African Strategies*. Athens: Ohio UP. 2003

EISEMBERG, Peter. A mentalidade dos fazendeiros no Congresso Agrícola de 1878. In: LAPA, Roberto Amaral (Org.). *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980. p. 167-194.

EL-KAREH, Almir Chaïban. *Filha branca de mãe preta: A Companhia da Estrada de Ferro D. Pedro II (1855-1865)*. Petrópolis: Vozes, 1982.

ELTIS, David. *Crescimento econômico e o fim do tráfico transatlântico de escravos*. New York; Oxford: Oxford University Press, 1987.

ELTIS, David. *Economic Growth and the Ending of the Transatlantic Slave Trade*. New York: Oxford University Press, 1987.

FARIA, Sheila. Fortuna e família em Bananal do século XIX. In: MATTOS, Hebe; SCHNOOR, Eduardo. *Resgate: uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995. p. 63-97

FERREIRA, Marieta de Moraes. O empreendimento cafeeiro e o fazendeiro-capitalista. In: _____. *História de famílias: casamentos, alianças e fortunas*. Rio de Janeiro: Léo Christiano, 2008.

FERREIRA, Roquinaldo. História sobre o infame negócio de africanos da África Oriental e Ocidental, com todas as ocorrências desde 1831 a 1853. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, n. 28, p. 219-229, out. 1995. Transcrição de Joaquim de Paula Guedes Alcoforado.

_____. *Dos sertões ao Atlântico: tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola, 1830-1860*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996.

_____. Dinâmica do comércio intracolonial: geribita, panos asiáticos e guerra no tráfico angolano de escravos. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria Fátima. *O Antigo Regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 339-378.

_____. *Dos sertões ao Atlântico: tráfico ilegal de escravos e comércio lícito em Angola, 1830-1860*. Luanda: Editora Kilombelombe, 2012.

FINLEY, Moises. *Escravidão antiga e ideologia moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1991

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

_____. Aspectos sociodemográficos da presença dos escravos moçambicanos no Rio de Janeiro (c.1790-c.1850). In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Nas rotas do Império (eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português)*. Vitória: Edufes; Lisboa: IICT, 2006. p. 193-244.

_____; GOES, José Roberto *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, c.1790 – c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

FLORY, Thomas. *El juez de paz e el jurado em el Brasil imperial*. México, DF: Fondo de Cultura Econômica, 1986.

FRAGA FILHO, Walter. *Encruzilhadas da liberdade*. Campinas: Unicamp, 2006.

FRAGOSO, João Luís Ribeiro et al. (Orgs.) *Nas rotas do império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Ilha de Vitória: EDUFES : IICT, 2006.

FRAGOSO, João. *Sistemas agrários em Paraíba do Sul (1850-1920)*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1983.

_____. *Comerciantes, fazendeiros e formas de acumulação em uma economia escravista-colonial: Rio de Janeiro, 1870-1888*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1990.

_____. Algumas notas sobre colonial tardio no Rio de Janeiro: um ensaio sobre a economia colonial. *Revista Locus*, Juiz de Fora, v. 6, n. 1, p. 9-36, 2000.

_____. *Barões do café e sistema agrário escravista: Paraíba do Sul/Rio de Janeiro (1830-1888)*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013a.

_____. Ensaio sobre a economia da Corte e sua elite empresarial entre 1850-1880. In: _____. *Barões do café e sistema agrário escravista: Paraíba do Sul/Rio de Janeiro (1830-1888)*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2013b. p. 157-178

_____. at al. (Orgs.) *Nas rotas do império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Ilha de Vitória: EDUFES : IICT, 2006.

_____; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia*. Rio de Janeiro, c.1790 – c.1840. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____; MARTINS, Fernanda. Grandes comerciantes e a elite política nas últimas décadas da escravidão (1850-1880). In: FLORENTINO, Manolo; MACHADO, Cacilda (Org.). *Ensaio sobre a escravidão*. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

_____; RIOS, Ana. Um empresário brasileiro nos oitocentos In: MATTOS, Hebe; SCHNNOR, Eduardo. *Resgate: uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro: Toop Books, 1995. p. 199-224

FRANCO, Afonso Arinos de Melo & PACHECO, Cláudio. *História do Banco do Brasil*. Rio de Janeiro: Artenova, 1973. 4volumes

FREIRE, Felisbello. *História do Banco do Brasil*. Rio de Janeiro: Typografia do Economista Brazaileiro, 1907.

FREIRE, Jonis. Crescimento da população cativa em uma economia agroexportadora: Juiz de Fora (Minas Gerais), século XIX. *Revista de História*, São Paulo, n. 166, p. 245-283, jan./jun. 2012.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51. ed. São Paulo: Global, 2006.

GAMBI, Thiago Fontelas R. *O Banco da Ordem: políticas e finanças no Império Brasileiro (1853-1866)*. São Paulo: Alameda, 2014.

GRADEN, Dale T. O envolvimento dos Estados Unidos no comércio transatlântico de escravos para o Brasil, 1840-1858. In: *Afro-Ásia*. n. 35, 2007.

GENOVESE, Eugene. *A economia política da escravidão*. Rio de Janeiro: Pallas, 1976.

GERSON, Brasil. *A escravidão no Império*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975.

GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas: mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX*. ed. rev. e ampl. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social* (Porto Feliz, São Paulo, c.1798-c.1850). Rio de Janeiro: Mauad, 2008.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O Império e o crédito hipotecário na segunda metade do século XIX: os casos do Banco Rural e Hipotecário do Rio de Janeiro e do Banco Comercial e Agrícola na década de 1850. In: GUIMARÃES, Elione Silva; MOTTA, Márcia Maria (Org.). *Campos em disputas: história agrária e companhia*. São Paulo: Annablume, 2007. p. 13-40.

_____. O negociante João Rodrigues Pereira de Almeida e a negociação do empréstimo de resgate do Banco do Brasil em 1821: a trajetória de um homem de negócio no Império Português e do Brasil. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, XXV., 2009, Fortaleza. *Anais...* Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2009.

_____. *A presença inglesa nas finanças e no comércio no Brasil imperial: os casos da Sociedade Bancária Mauá, MacGregor & Cia. (1854-1866) e da firma inglesa Samuel Philips & Cia. (1808-1840)*. São Paulo: Alameda, 2013.

_____. O Estado Imperial e o Sistema Bancário brasileiro: o Banco do "Brasil de Mauá" e a Reforma bancária de 1853. In: MARICHAL, Carlos Marichal y GAMBI, Thiago. (Org.). *Historia Bancaria y Monetaria de América Latina (siglos XIX y XX): nuevas perspectivas*. 1ªed.Santander: Editorial de la Universidad de Cantabria, 2017, v. , p. 101-134.

GUIMARÃES, Carlos. Gabriel.; SARAIVA, Luiz Fernando. *Crédito e descrédito: relações sociais de empréstimos na América: séculos XVIII ao XX*. Niterói, RJ: EDUFF, 2018.

GUTIÉRREZ, Horácio. O tráfico de crianças escravas para o Brasil durante o século XVIII. *Revista de História*, São Paulo, n. 120, p. 59-72, jan./jul. 1989. (Nova série.)

_____. Demografia escrava numa economia não exportadora: Paraná,1800-1830. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 17, n. 2, p.297-314, maio/ago. 1987.

GUTMAN, Herbert. *The black family in slavery and freedom, 1750-1925*. Nova York: Vintage Books, 1976.

HÉBRARD, J. M. Slavery in Brazil: Brazilian Scholars in the Key Interpretive Debates. *Translating the Americas*, v. 1, n. 1, 2013.

INIKORI, J. E. Africans and the industrial revolution in England: a study in international trade and economic development. New York: Cambridge University Press, 2002.

INIKORI, Joseph E. The credit needs of the African trade and the development of the credit economy in England. *Explorations in Economic History*, v. 27, n. 2, p. 197-231, 1 abr. 1990.

KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KILBOURNE, Richard Holcombe. *Debt, investment, slaves: credit relations in East Feliciana Parish, Louisiana, 1825-1885*. Tuscaloosa: University of Alabama Press, 1995.

KLEIN, Hebert S. *The middle passage: comparative studies in the atlantic slave trade*. Princeton: University Press, 1978.

_____. Novas interpretações do tráfico de escravos do Atlântico. *Revista de História*, São Paulo, n. 120, p. 3-25, jan./jul. 1989. (Nova série).

KLEIN, Herbet. S.; REIS, João José. *Slavery in Brasil* IN: MOYA, Jose C. *The Oxford Handbook of Latin American History*. New York: Oxford University Press, 2010.

LABHOI-UFF. *Passados presentes*. Niterói: UFF, 2011. 4 DVDs.

LARA, Silvia. “Blowin in the wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil”. *Projeto História*, São Paulo, n. 12, p.43-56, outubro de 1995.

_____; PACHECO, Gustavo (Org.). *Memória do jongo: as gravações históricas de Stanley J. Stein – Vassouras, 1949*. Rio de Janeiro: Folha Seca; São Paulo: Cecult, 2007. p. 69-106.

LAW, Robin e LOVEJOY, Paul (Orgs.). *The Biography of Mahommah Gardo Baquaqua: His Passage from Slavery to Freedom in Africa and America*. Princeton: Marcus Wiener, 2001.

LEITE, Alfredo Carlos Teixeira. *O tráfico negreiro e a diplomacia britânica*. Caxias do Sul: EDUCS, 1998.

LEVY, Maria Bárbara. *A indústria do Rio de Janeiro através de suas sociedades anônimas: esboços de história empresarial*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994.

LEVY, Maria Bárbara. *História da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1977.

LIMA, Fernando Cerqueira. *Da moeda metálica à moeda fiduciária: as transformações do meio circulante na construção do Império do Brasil (1808-1840)*. *História Econômica & História de Empresas*, v. 25, n. 1, p. 118–140, 17 maio 2022.

LINHARES, Mozart. *O Império dos bacharéis: o pensamento jurídico e a organização do Estado nação no Brasil*. Curitiba: Juruá, 2009.

LOBO, Eulalia Maria L. *História do Rio de Janeiro: do capital comercial ao capital industrial e financeiro*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978. .

LOPES, José Reinaldo de Lima. *Consulta da Seção Justiça do Conselho de Estado (1842-1889). A formação da cultura jurídica brasileira*. *Almanack Braziliense*, São Paulo, n. 5, p. 4-36, maio 2007.

MACHADO, Maria Helena. *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas (1830-1889)*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. *O plano e o pânico: movimentos sociais na década da abolição*. 2. ed. rev. São Paulo: Edusp, 2010.

MAMIGONIAN, Beatriz. *To be a liberated African in Brazil: labour and citizenship in the nineteenth century*. Ontario: University of Waterloo, 2002.

_____. O direito de ser africano livre na década de 1860 ou a lei de 1831 e a questão servil. In: NEDER, Gizlene (Org.). *História e direito: jogos de encontros e transdisciplinaridade*. Rio de Janeiro: Renavan, 2007. p. 163-174.

_____. A Grã-Bretanha, o Brasil e a liberdade dos africanos na crise da abolição do tráfico atlântico de escravos (1848-1851). In: AARÃO, Daniel Reis; ROLLAND, Denis. *Intelectuais e modernidades*. Rio de Janeiro: FGV, 2010. p. 13-29.

_____. O Estado nacional e a instabilidade da propriedade escrava: a lei de 1831 e a matrícula dos escravos de 1872. *Almanack*, Guarulhos, n. 2, p. 20-37, 2º sem. 2011.

_____. *Africanos livres: A abolição do tráfico de escravos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

_____. A proibição do tráfico atlântico e manutenção da escravidão. IN: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.) *O Brasil Imperial Volume I – 1808-1831*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

MARQUES, João Pedro. *Tráfico e Supressão no Século XIX: o caso do brigue Veloz*. Porto: *Africana Studia*, nº 5, 2002.

MARQUES, Leonardo. *The United States and the Transatlantic Slave Trade to the Americas, 1776-1867*. New Haven: Yale University Press, 2016.

MARQUESE, Rafael. *Factores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. As desventuras de um conceito: capitalismo histórico e a historiografia sobre a escravidão brasileira. *Revista de História*, São Paulo, n. 169, p. 223-253, jun./dez. 2013a.

_____; SALLES, Ricardo. A cartografia do poder senhorial: cafeicultura, escravidão e formação do Estado nacional brasileiro, 1822-1848. In: MUAZE, Mariana; SALLES, Ricardo. *O Vale do Paraíba e o Império do Brasil nos quadros da Segunda Escravidão*. 1 ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2015. p.100-129.

MARTIN, Bonnie. Slavery's Invisible Engine: Mortgaging Human Property. *The Journal of Southern History*, v. 76, n. 4, p. 817-866, 2010.

MARTINS, José de Souza. *O cativo da terra*. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARTINS, Roberto B. Minas Gerais, século XIX: tráfico e apego à escravidão em uma economia não exportadora. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 13, n. 11, p. 181-209, jan./abr. 1983.

MARTINS FILHO, Amílcar; MARTINS, Roberto Borges. Slavery in a non-exporteconomy: nineteenth century Minas Gerais revisited. *Hispanic American Historical Review*, Bloomington, IN, v. 63, n. 3, p. 537-568, 1983.

MASCARO, Cristiano et. al. *Fazendas do Império*. Rio de Janeiro: Fabel, 2010.

MATTOS, Hebe. *Slavery, Race, and the Construction of the Imperial Order*. *Oxford Research Encyclopedia of Latin American History*. Oxford, UK: Oxford University Press. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/acrefore/9780199366439.013.861>>.

_____. Racialização e cidadania no Império do Brasil In: CARVALHO, José M.; NEVES, Lúcia. B. *Repensando o Brasil do oitocentos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 341-391.

_____. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil, século XIX*. ed. rev. Campinas: Unicamp, 2013a.

_____. Laços de família e direitos no final da escravidão. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe (Org.). *História da vida privada no Brasil Império: a Corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. v. 2, p. 337-383.

_____; SCHNOOR, Eduardo. *Resgate: uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro: TopBooks, 1995

_____. (org.). *Diáspora negra e lugares de memória: a história oculta das propriedades voltadas para o tráfico clandestino de escravos no Brasil imperial*. Niterói: Eduff, 2013.

MATTOS, Ilmar. *O tempo saquarema*. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MESQUITA, João Marcos. *O comércio ilegal de escravos no atlântico: a trajetória de Manoel Pinto da Fonseca, c.1831 – c.1850*. Dissertação (Mestrado em História). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2019.

MELLO, Pedro Carvalho de. *The economics of labor in Brazil coffee plantations, 1850-1888*. Tese (Doutorado em Economia). The University of Chicago, Chicago, 1977.

_____. Aspectos econômicos da organização do trabalho da economia cafeeira no Rio de Janeiro, 1850-1888. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v. 32, n. 1, p. 19-67, jan./mar. 1978.

MELO, Hildete Pereira de. A zona Rio cafeeira: uma expansão pioneira. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, Taubaté, SP, v. 4, n. 3, p. 49-82, ago. 2008.

MIHM, Stephen. Follow the Money: The Return of Finance in the Early Republic. *Journal of the Early Republic*, v. 36, n. 4, p. 783–804, 2016.

MILLER, Joseph Calder. *Way of death: merchant capitalism and the Angolan slave trade; 1730- 1830*. Madison: Univ. of Wisconsin Press, 1988.

MORAES, Daniela Paiva Yabeta. *Marambaia: história, memória e direito na luta pela titulação de um território quilombola no Rio de Janeiro (c.1850-tempo presente)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

MORENO, Breno. *Demografia e trabalho escravo nas propriedades escravas de Bananal, 1830-60*. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo: Edusp, 2004.

MOURA, Denise S. De uma freguesia serra acima à costa atlântica: produção e comércio da aguardente na cidade de São Paulo (1765-1822). *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 13, p. 80, jan./jun. 2012.

MOURA, Heitor. Uma parábola acadêmica: a jangada de Robert W. Fogel. *Revista História da Historiografia*, Ouro Preto, n. 14, p. 62-79, abr. 2014.

MUAZE, Mariana. *As memórias da viscondessa: família e poder no Brasil império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

_____. ; SALLES, Ricardo H. (org.). *A segunda escravidão e o Império do Brasil em perspectiva histórica*. São Leopoldo: Casa Leiria, 2020.

MULHERN, Joseph. *British Entanglement with Brazilian Slavery: Masters in Another Empire, c. 1822-1888*. Londres: Anthem Press, no prelo.

MURPHY, Sharon Ann. *Banking on Slavery: Financing Southern Expansion in the Antebellum United States*. First Edition ed. Chicago ; London: University of Chicago Press, 2023.

NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; São Paulo: Publifolha, 2000.

OLIVEIRA, Cecília Helena L. de Salles. *A astúcia liberal: relações de mercado e projetos políticos no Rio de Janeiro (1820-1824)*. Bragança Paulista: Ícone, 1999.

OLIVEIRA, José Carlos Teixeira. *História do café no Brasil e no mundo*. Rio de Janeiro: Kosmos, 1984.

OSÓRIO, Lígia. *Terras devolutas e latifúndio: os efeitos da lei de 1850*. Campinas: Unicamp, 1996.

PAQUETTE, Robert L.; SMITH, Mark M. *The Oxford Handbook of Slavery in the Americas*. Oxford ; New York: Oxford University Press, 2010.

PAIVA, Eduardo França. *Escravidão e universo cultural na colônia: Minas Gerais – 1716-1789*. Belo Horizonte: UFMG, 2001.

PENNA, Clemente Gentil. *Economias urbanas: capital, créditos e escravidão na cidade do Rio de Janeiro, c.1820-1860*. São Paulo: Hucitec, 2023.

PENNA, Clemente G, Penhoras judiciais, crédito e propriedade escrava na cidade do Rio de Janeiro, c. 1820-1860, IN: MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti; LIMA, Henrique Espada; SILVA JÚNIOR, Waldomiro Lourença da (Orgs.) Histórias de escravidão e pós-emancipação no Atlântico (séculos XVIII ao XX). São Leopoldo, RS: Casa Leiria, 2021. pp. 69-104.

_____. The Saga of Teofila: Slavery and Credit Circulation in 19th-Century Rio de Janeiro, *Mecila Working Paper Series*, No. 39, São Paulo: The Maria Sibylla Merian Centre Conviviality-Inequality in Latin America,

PENNA, Clemente Gentil, Almico, Rita de Cássia. Tudo que tem valor vira vale: economia e circulação de crédito no contexto da Independência. *História Econômica & História de Empresas*, v. 25, n. 1, p. 232–268, 17 maio 2022.

PARRON, Tâmis. *A política da escravidão no império do Brasil, 1826-1865*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PEREIRA, Walter Luiz Carneiro de Mattos. José Gonçalves da Silva: tráfico e traficante de escravos no litoral norte fluminense, depois da lei de 1850. In: *Tempo – Revista do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense*, Niterói, nº 31, 2011.

_____. A trama da ilegalidade: tráfico de africanos no sudeste brasileiro (1850-1860); In: XAVIER, Regina Célia Lima e OSÓRIO, Helen (orgs). *Do tráfico ao pós-abolição: trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo, Oikos, 2018.

_____; PESSOA, Thiago Campos. Silêncios atlânticos: sujeitos e lugares praieiros no tráfico ilegal de africanos para o sudeste do Brasil (c.1830-c.1860). *Revista Estudos Históricos*, v.32, n.66, p.79-100, jan. - abr. de 2019

PESSOA, Thiago Campos. *O império dos Souza Breves nos oitocentos: política e escravidão nas trajetórias dos Comendadores José e Joaquim de Souza Breves*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

_____. Os Souza Breves e o tráfico ilegal de africanos no litoral sul fluminense. In: MATTOS, Hebe (Org.). *Diáspora negra e lugares de memória: a história oculta das propriedades voltadas para o tráfico clandestino de escravos no Brasil imperial*. Niterói: UFF, 2013a. p. 9-34.

_____. O comércio negreiro na clandestinidade: as fazendas de recepção de africanos da família Souza Breves e seus cativos. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 47, p. 43-78, 2013b.

_____. A “Delação Alcoforado” e o comércio ilegal de africanos: notas de pesquisa. In: OSÓRIO, Helen & XAVIER, Regina. *Do tráfico ao pós-abolição: trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2018. p.165-206.

_____. *A indiscrição como ofício: o complexo cafeeiro revisitado (Rio de Janeiro, c.1830-c.1888)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, 2015.

_____. *O império da escravidão: o complexo Breves no vale do café (Rio de Janeiro, c.1850-c.1888)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2018a.

_____. Sob o signo da ilegalidade: o tráfico de africanos na montagem do complexo cafeeiro (Rio de Janeiro, 1831-1850). *Tempo* [online], v. 24, n. 3, p. 422-449, 2018c.

_____. Sobre o que se quis calar: o tráfico de africanos no litoral norte de São Paulo em tempos de pirataria. In: *História (São Paulo)*, v.39, 2020.

_____; ALMICO, Rita; SARAIVA, Luiz Fernando. Vida, fortuna e morte: a trajetória de José Bernardino de Sá. In: PESSOA, Thiago Campos. SARAIVA, Luiz Fernando.;

_____. SARAIVA, Luiz Fernando.; SANTOS, Silvana Andrade. *Tráfico & Traficantes na ilegalidade: o comércio proibido de escravos para o Brasil (c.1831-1850)*. São Paulo: Hucitec, 2021.

_____. Aristocracia negreira: a formação da nobreza imperial e o comércio clandestino de africanos em meados do oitocentos. *Almanack*, São Paulo, no prelo.

PIÑERO, Théo Lobarinhas. Os “simples comissários”: negociantes e política no Brasil Império. Niterói: 2014. Niterói, Brazil: EDUFF, 2014.

_____; SARAIVA, Luiz Fernando. O mercado de crédito no Rio de Janeiro (1821-1850). *Locus - Revista de História*, v. 20, n. 2, 29 jun. 2016.

PIRES, João M.; COSTA, Iraci del Nero da (Org.). *O capital escravista mercantil e a escravidão nas Américas*. São Paulo: Educ/Fapesp, 2010.

PRADO JR., Caio. *História econômica do Brasil*. 20. ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.

_____. *Formação do Brasil contemporâneo*. 21. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

REDIKER, Marcus. *O Navio Negreiro: uma história humana*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

REIS, João José. Quilombos e revoltas escravas no Brasil: “Nos achamos em campo a tratar da liberdade”. *Revista USP*, São Paulo, n. 28, p. 14-39, dez./fev. 1995/1996.

_____. “Nos achamos em campo a tratar da liberdade”: a resistência escrava no Brasil oitocentista. In: MOTA, Carlos Guilherme. (Org.). *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500-2000)*. Formação: histórias. São Paulo: Editora do Senac, 2000. p. 241-263.

_____. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. Ed. rev. e ampl. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

_____.; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus J. M. de. *O Alufã Rufino: Tráfico, Escravidão e Liberdade no Atlântico Negro (c.1822 - c.1853)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

RIOS, Ana Lugão; MATTOS, Hebe. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro; Civilização Brasileira, 2005.

RODRIGUES, José Honório. *Brasil e África: outro horizonte*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.

RODRIGUES, Jaime. *De Costa a Costa. Escravos, Marinheiros e Intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio. Propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800 – 1850)*. Campinas-SP: Editora da UNICAMP/CECULT, 2000.

SALLES, Ricardo. *E o vale era o escravo: Vassouras, século XIX. Senhores e escravos no coração do império*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. *Nostalgia Imperial: escravidão e formação da identidade nacional no Segundo Reinado*. 2ª edição. São Paulo: Ponteio, 2014.

SANTOS, Silvana Andrade dos. *Escravidão, tráfico e indústria na Bahia oitocentista: a sociedade Lacerda e cia. e a fábrica têxtil Todos os Santos (c.1844-c.1878)*. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal Fluminense, 2020.

SCHEFFER, Rafael da Cunha. *Comércio de escravos do Sul para o Sudeste, 1850-1888 : economias microregionais, redes de negociantes e experiência cativa*. 2012. 329 f. Tese de Doutorado – Unicamp, Campinas, SP, 2012.

SCHERMERHORN, Calvin. *The business of slavery and the rise of American capitalism, 1815-1860*. New Haven, CT: Yale University Press, 2015.

SCHNNOR, Eduardo. *Na penumbra: o entrelace de negócios e famílias (Vale do Paraíba 1770-1840)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Companhia da Letras, 1995.

SCOTT, Rebecca J. O trabalho escravo contemporâneo e os usos da História. In: ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL, VI., 2013, Florianópolis. *Anais...* Florianópolis, SC: Universidade Federal de Santa Catarina, 2013.

SILVA, Daniel B. Domingues Da. *The Atlantic Slave Trade from West Central Africa, 1780-1867*. Reprint edição ed. New York, NY: Cambridge University Press, 2019.

_____. *Slavery: Annual Bibliographical Supplement (2022)*. *Slavery & Abolition*, p. 1–129, 2023. disponível em: <https://doi.org/10.1080/0144039X.2023.2258043>.

SILVA, Eduardo. *Barões e escravidão: três gerações de fazendeiros e a crise da estrutura escravista*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.

SILVA JÚNIOR, Carlos Francisco da. A Bahia e a Costa da Mina no alvorecer da Segunda Escravidão (c. 1810-1831). *Afro-Ásia*, n. 65, p. 91–147, 19 jun. 2022

SLENES, Robert. *The demography and economics of Brazilian slavery, 1850-1888*. Tese (Doutorado em História) – Stanford University, Stanford, 1976.

_____.; MELLO, Pedro Carvalho de. Análise econômica da escravidão no Brasil. In: NEUHAUS, Paulo (Org.). *Economia brasileira: uma visão histórica*. Rio de Janeiro: Campus, 1980. p. 89-122.

_____. Grandeza ou decadência? O mercado de escravos e a economia cafeeira da província do Rio de Janeiro 1850-1888. In: COSTA, Iraci del Nero da (Org.). *Brasil: história econômica e demográfica*. São Paulo: IPE/USP, 1986. p. 103-149.

_____. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escrava de Minas Gerais no século XIX. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 18, n. 3, 1988.

_____. Malungo ngoma vem!: África coberta e redescoberta no Brasil! *Revista USP*, São Paulo, n. 12, p. 48-67, 1992.

_____. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações da família escrava – Brasil, Sudeste – século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999a.

_____. The Brazilian internal slave trade, 1850-1888: regional economies, slave experience, and the politics of a peculiar market. In: JOHNSON, Walter (Org.). *The chattel principle: internal slave trades in the Americas*. New Haven: Yale University Press, 2004a. p. 325-370.

_____. Saint Anthony at the crossroads in Kongo and Brazil: creole cultures and identity politics in the black south Atlantic, 1700/1850. In: CONGRESSO RESGATE, 2004, Brasília, DF. *Anais...* Universidade Nacional de Brasília, DF, maio 2004b.

_____. A árvore de Nsanda transplantada: cultos kongo de aflição e identidade escrava no Sudeste brasileiro (século XIX). In: LIBBY, Douglas; FURTADO, Júnia. (Org.). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006. p. 273-314.

_____. “Eu venho de muito longe, eu venho cavando”: jongueiros cumba na senzala centro-africana”. In: LARA, Silva; PACHECO, Gustavo (Org.). *Memórias do jongo: as gravações históricas de Stanley J. Stein*. Rio de Janeiro: Folha Seca, 2007. p.109-156.

SOUZA, Elizabeth Santos De. Dos litígios da obrigação de crédito: a ação judiciária do Tribunal da Suplicação do Brasil (1808-1821). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2021.

SOUZA, Irineu Evangelista de Souza [Visconde de Mauá]. *Exposição do Visconde de Mauá aos credores de Mauá & C. e ao público*. Tym. Imp. E Const. De Villeneuve & C. Rio de Janeiro, 1878.

SOUZA, João Paulo A. de. Entre o sentido da colonização e o arcaísmo como projeto: a superação de um dilema através do conceito de capital escravista mercantil. In: PIRES, João M.; COSTA, Iraci del Nero da (Org.). *O capital escravista mercantil e a escravidão nas Américas*. São Paulo: Educ/Fapesp, 2010. p. 115-153.

SCHULTZ, Kristen. *Versalhes Tropical: império, monarquia e corte real portuguesa no Rio de Janeiro, 1808—1821*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

STEIN, Stanley. *Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

SWEIGART, Joseph E. *Coffee factorage and the emergence of a Brazilian capital market, 1850 - 1888*. New York: Garland, 1987.

TAUNAY, Afonso de E. *História do café no Brasil*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1939. t. VI, v. 8, 1939.

_____. *História do café no Brasil*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1939-1941. 11 v.

_____. *Pequena história do café no Brasil*. Rio de Janeiro: Departamento Nacional do Café, 1945.

TAVARES, Luís Henrique. *Comércio proibido de escravos*. São Paulo: Ática, 1988.

TEIXEIRA, Luana. *Comércio interprovincial de escravos em Alagoas no Segundo Reinado*. 2016. 309 f. Tese de Doutorado – UFPE, Recife, 2016.

TOMICH, Dale. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial*. São Paulo: Edusp, 2011.

VEIGA, Gláucio. *O Desembarque de Sirinhaém*. Recife: Imprensa Universitária, 1978.

VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benim e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVII a XIX*. 4. ed. rev. Salvador: Corrupio, 2002.

VAINFAS, Ronaldo; SOUZA, Marina de Mello. *Catolização e poder no tempo do tráfico: o reino do Congo da conversão coroada ao movimento Antoniano, séculos XV-XVIII*. *Tempo*, Rio de Janeiro, n. 6, p. 95-118, dez. 1998.

VIANA, Victor. *O Banco do Brasil: sua formação, seu engrandecimento, sua missão*. Rio de Janeiro: Typografia do Jornal do Commercio, 1926.

WILBERFORCE, Edward e HURLBERT, William Henry. *Brazil viewed through a naval glass: with notes on slavery and the slave trade*. Londres: Longman, Brown, Green and Longmans, 1856. [<http://books.google.com.br>].

WISSENBACH, Maria Cristina C. *Dinâmicas históricas de um porto centro-africano: Ambriz e o baixo Congo nos finais do tráfico atlântico de escravos (1840- 1870)*. In: *Revista de História (São Paulo)*, n. 172, p. 163- 195, jan.-jun. 2015.

XAVIER, Regina Célia Lima; OSÓRIO, Helen (org.). *Do tráfico ao pós-abolição: trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. São Leopoldo: Oikos, 2018.

Anexos:

Base de Dados Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, Arquivo Nacional

Not secure | an.gov.br/Basedocjud/MenuOficio/MenuOficio.php

Ministério da Justiça
ARQUIVO NACIONAL

Base de Dados
Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro

Título	Fundo/Coletânea	Série	Sobrenome	Nome	Responsabilidade	Sobrenome	Nome	Responsabilidade	Livro	Folhas	Rollo N°	Data
Ratificação de venda	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Lima	Clara Teodora de	Outorgado(a)	243	42	V	031.15-79	22/11/1837
Distrato	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Pinto	Manoel Ferreira	Outorgado(a)	267	108	031.21-79	06/10/1854	
Quitação com hipoteca	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Lemos	Cyrlino Antonio de	Outorgado(a)	291	127	V	031.27-79	25/06/1864
Distrato	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante		Barão do Pilar	Outorgado(a)	295	113	V	031.28-79	26/10/1865
Distrato	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Araujo	Henrique José de e	Outorgado(a)	295	114	V	031.28-79	26/10/1865
Distrato	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante		Barão do Pilar e	Outorgado(a)	295	117	031.28-79	29/10/1865	
Cessão com hipoteca	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Breves	Jose Luiz de Souza e Outro	Outorgado(a)	307	69	031.31-79	12/01/1869	
Cessão com hipoteca	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante		Silva Junior & Loureiro	Outorgado(a)	308	46	V	031.32-79	24/04/1869
Venda	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Rocha	Castana Benedita	Outorgado(a)	308	187	031.32-79	01/07/1869	
Venda	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Rocha	Francisca Caetana da Silva	Outorgado(a)	308	197	031.32-79	06/07/1869	
Cessão com hipoteca	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Cerqueira	Castano Jose de	Outorgado(a)	309	129	V	031.33-79	11/09/1869
Quitação com hipoteca	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Pompa	Antonio de Avila	Outorgado(a)	309	182	V	031.32-79	08/10/1869
Venda	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Vieira	Joaquim Luis	Outorgado(a)	311	181	V	031.33-79	10/09/1870
Distrato e hipoteca	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Sá	Manoel Marques de	Outorgado(a)	312	59	031.33-79	24/10/1870	
Quitação	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Lontra	Rafael Inacio da Fonseca (espólio)	Outorgado(a)	313	142	V	031.34-79	04/03/1871
Cessão	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Tomes	Joaquim Francisco	Outorgado(a)	313	196	031.34-79	04/04/1871	
Distrato parcial	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante		Barão do Pilar	Outorgado(a)	315	4	031.34-79	08/04/1871	
Compra e venda	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Moraes	Joaquim José Gonçalves de	Outorgado(a)	315	54	V	031.34-79	29/04/1871
Cessão	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Fontes	Jose Domingues	Outorgado(a)	316	118	V	031.34-79	19/08/1871
Divida	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Lopes	Jose da Silva	Outorgado(a)	321	1	031.36-79	04/06/1872	
Divida	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Martins	Maria Benedita Gonçalves	Outorgado(a)	321	38	031.36-79	14/06/1872	
Reconhecimento	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Almeida	Jose Pereira de	Outorgado(a)	321	44	031.36-79	15/06/1872	
Cessão	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante		Felberto Antonio de Moraes	Outorgado(a)	321	49	V	031.36-79	17/06/1872
Reconhecimento	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante		Eugenio Sigaud & Cia	Outorgado(a)	321	68	V	031.36-79	22/06/1872
Quitação	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante		Penha de Souza & Cia	Outorgado(a)	321	76	V	031.36-79	22/06/1872
Reconhecimento	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Andrade	Manoel Vieira de	Outorgado(a)	321	122	031.36-79	10/07/1872	
Emprestimo	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Ribeiro	Manoel Fortunato	Outorgado(a)	321	125	V	031.36-79	11/07/1872
Quitação	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Gouveas	Marciano Jose de	Outorgado(a)	321	125	V	031.36-79	11/07/1872
Reconhecimento	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante	Moreira	Eugenio Augusto Cieto	Outorgado(a)	321	139	031.36-79	16/07/1872	
Divida	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Banco do Brasil	Outorgante		Marquessa de São João Marcos	Outorgado(a)	321	141	031.36-79	17/07/1872	

[1 a 30 de 888]

Not secure | an.gov.br/Basedocjud/MenuOficio/MenuOficio.php

Ministério da Justiça
ARQUIVO NACIONAL

Base de Dados
Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro

Título	Fundo/Coletânea	Série	Sobrenome	Nome	Responsabilidade	Sobrenome	Nome	Responsabilidade	Livro	Folhas	Rollo N°	Data
Fiança	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Amaral	Jose Maria do	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	325	6	031.36-79	31/10/1872	
Emprestimo	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Amaral Junior	Jose Maria do	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	353	7	V	031.42-79	30/11/1877
Fiança com hipoteca	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Amaral	Jose Maria do	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	355	55	V	031.43-79	10/06/1878
Emprestimo	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Andrade	Jose Martins de e	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	339	108	V	031.39-79	12/02/1875
Reconhecimento de divida	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Abreu	Francisca Carolina de Mattos	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	315	84	V	031.34-79	15/05/1871
Emprestimo	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Abreu	Marcolino Teixeira D e	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	337	101	031.39-79	18/04/1874	
Emprestimo	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Amorim	Joaquim Pires de e Outro	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	339	19	031.39-79	06/10/1874	
Divida e hipoteca	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Amorim	Jose Pires de	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	310	99	V	031.33-79	22/01/1870
Emprestimo	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Amorim	Jose Pires de e Outro	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	339	19	031.39-79	06/10/1874	
Emprestimo com hipoteca	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Assumpção	Estevão do Nascimento	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	343	75	031.40-79	08/04/1876	
Divida com hipoteca	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Araujo	João Luiz de e Outro	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	310	3	031.33-79	15/11/1869	
Emprestimo com hipoteca	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Andrade	Antonio Francisco de	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	343	92	V	031.40-79	24/04/1876
Divida e hipoteca	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Andrade	Pedro Jose Vieira de	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	330	10	031.35-79	03/04/1872	
Emprestimo a juros	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Almeida	Francisco Jose Coelho de e	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	368	93	V	031.45-79	21/07/1880
Divida com hipoteca	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Andrade	Antonio Jose Barboza de e Outro	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	325	74	V	031.37-79	28/12/1872
Divida	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Alves	Jose Pedro	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	326	10	031.36-79	07/06/1872	
Divida e hipoteca	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Almeida	João Carneiro de	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	333	94	V	031.38-79	18/10/1873
Emprestimo	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Almeida	João Carneiro de	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	339	25	V	031.39-79	16/10/1874
Emprestimo	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Azevedo	João Pereira D e	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	338	37	031.39-79	01/07/1874	
Divida e hipoteca	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Azevedo	João Pereira de	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	304	132	031.38-79	18/03/1868	
Emprestimo com hipoteca	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Azevedo	João Pereira de	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	343	32	V	031.40-79	28/02/1876
Emprestimo	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Araujo	Lino Rodrigues D e	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	338	113	V	031.39-79	19/08/1874
Emprestimo com hipoteca	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Almeida	Joaquim Pedro de	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	341	109	031.40-79	31/09/1875	
Divida com hipoteca	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO	Almeida	Jose Joaquin Batista Pereira	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	330	16	V	031.37-79	23/05/1873
Emprestimo a juros	Ofício de Notas do Rio de Janeiro, 1 - SD	Livros de Notas - LNO		Alexandre Machado & Irmão	Outorgante	Banco do Brasil	Outorgado(a)	366	41	V	031.44-79	26/02/1880

[1 a 25 de 888]

Base de Dados Judiciário, Arquivo Nacional

Base de Dados
Acervo Judiciário do Arquivo Nacional

Fundo/Coletânea	Título	C. Referência	Sobrenome	Nome	Responsabilidade	Sobrenome	Nome	Responsabilidade	Sobrenome	Nome	Responsabilidade	Assuntos	Ano Inicial	Ano Final	Numero	Acetado	Calha	Metro	Local	Serie	
Supremo Tribunal de Justiça - BU			Brito	Antonio José de	Apelada(o)		Carolina Leostardo do Andrade Banco do Brasil	Apelante				Cobrança judicial; Divida; Reembolso.	1841	1845	5.183	0	256	0	C	Rio de Janeiro	Apelação cível - ACJ
Juizo Especial do Comércio da 2ª Vara - JD			Bra	Custódio	Reu(e)		Banco do Brasil	Autor(a)				Deposito.	1847	1847	11.701	0	0	747			
Supremo Tribunal de Justiça - BU	Trasado			Banco do Brasil	Recorrente		Banco Industrial Mercantil	Recorrida(o)				Perhora.	1853	1890	105	0	0	2245	A		Revista comercial - RCO
Supremo Tribunal de Justiça - BU	Recorrente requer pagamento de divida referente a duas letras.	BU.0.RCO.0016	Sequeira	João de	Registrado(a)		Directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil	Recorrente	Ribeiro	João Luis Ferreira	Recorrido(a)	Ação de div. das; Cobrança judicial; Divida; Letra de câmbio.	1859	1872	607	0	0	1571	A	Recife	Revista comercial - RCO
Juizo Especial do Comércio da 1ª Vara - JC			Fonseca	João de Sequeira	Reu(e)		Directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil	Autor(a)	Guimarães	Francisco José	Reu(e)	Ação de div. das;	1859	1859	607	0	0	1571	A		
Supremo Tribunal de Justiça - BU			Moraes	José Gonçalves de	Apelante		Banco do Brasil	Apelada(o)				Cobrança judicial; Divida; Título.	1860	1877	842	0	0	178	Valença	Apelação comercial	
Supremo Tribunal de Justiça - BU				Directoria do Banco do Brasil Rural e Hipotecario	Recorrente	Melo	Antonio Gonçalves de	Recorrida(o)				Cobrança judicial; Divida.	1860	1863	2.987	0	1628	0	A	Rio de Janeiro	Revista cível - RCJ
Juizo Especial do Comércio da 1ª Vara - JC			Cardoso	João Ferreira dos Santos	Reu(e)		Banco do Brasil	Autor(a)				Ação de div. das;	1861	1861	3.892	0	1777	0	A		
Supremo Tribunal de Justiça - BU	Recorrente requer cobrança de divida contraída pelo recorrente pelo pagamento de saques emitidos no banco de recorrente.	BU.0.RCO.0040		Directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco	Recorrente	Silva	Joaquim Junqueira da	Recorrido(a)				Cobrança judicial; Divida; Saque.	1863	1866	320	0	0	1602	A	Recife	Revista comercial - RCO
Supremo Tribunal de Justiça - BU	Recorrido requer que o recorrente pague divida proveniente de uma letra assenta de embargo de bens.	BU.0.RCO.0037	Albuquerque	Francisco Pires de Carvalho e	Recorrente		Directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil	Recorrido(a)				Divida; Embargo de bens; Encoberto judicial; Letra de câmbio.	1864	1867	501	0	0	1614	A	Bahia	Revista comercial - RCO

[11 e 20 de 560]

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo Depósito Público, Recibo de entrega Barão da Mauá

Mandado de entrega de depósito.
1190-

Dez. 19. 1860. Carlos dos Santos, juiz substituto do Juizo Especial do Comercio do Rio de Janeiro.

Mando as depositarias D. J. de S. e L. e L. que em cumprimento a este Mando aprezentem em breve as depositarias (Bancos de alliança) os esaueros, penhorados por Leandri José Penes e Andreas e Antonio de Souza Ribeiro. e qm em 19 de Setembro de 1860. em Juiz substituto Carlos dos Santos.

Recibo do Sr. Depositario Geral do Conto e garantido e nome Geravos contadores do apontamento do Depósito, e que me são entregues, em virtude do Mandado retos Rio de Janeiro 19 de Setembro 1860

Barão de Mauá.

Como Testemunhas
Eugenio Sprigio da Veiga
F. J. de S. e L.